



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

34

RUBRICA

Dm

CNPJ: 081851.2.0035492-20

R-102. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,0075015% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 11, da quadra 3B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 121.219,89 (cento e vinte e um mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 14000000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Dm li Cosechen.

R-103. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,0074697% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 15, da quadra 3B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 120.706,85 (cento e vinte mil, setecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 14000000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VJTLU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

CONTINUAÇÃO

Michalowski Cosechen: Daniel de Cosechen

R-104. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,0074697% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 17, da quadra 3B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 117.353,89 (cento e dezessete mil, trezentos e cinquenta e três reais oitenta e nove centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 14000000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniel de Cosechen

R-105. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,0074697% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 19, da quadra 3B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 123.450,19 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezenove centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 14000000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniel de Cosechen

Continua na folha 35

CNM: 081851.2.0035492-20



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

35

RUBRICA

Dm

CNPJ: 081851.2.0035492-20

R-106. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,0094006% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 17, da quadra 4B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 151.909,63 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e nove reais e sessenta e três centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 14000000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]*

R-107. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,0075615% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 19, da quadra 4B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 124.966,88 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 14000000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Federal e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VLU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

CONTINUAÇÃO

Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle Michalowski Cosechen*

R-108. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,0075754% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 21, da quadra 4B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 132.615,46 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e seis centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 14000000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Federal e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle Michalowski Cosechen*

R-109. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,0093709% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 11, da quadra 5B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 159.076,57 (cento e cinquenta e nove mil, setenta e seis reais e cinquenta e sete reais). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 14000000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle Michalowski Cosechen*

Continua na folha 36

CNM: 081851.2.0035492-20



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VJLU





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

36

RUBRICA

Dne

CNPJ: 081851.2.0035492-20

R-110. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.
Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,0143070% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 12, da quadra 5B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 231.193,14 (duzentos e trinta e um mil, cento e noventa e três reais e quatorze centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 14000000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[assinatura]* *[assinatura]*

R-111. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.
Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,0088800% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 13, da quadra 5B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 146.757,99 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais noventa e nove centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 14000000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VLU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

CONTINUAÇÃO

Michalowski Cosechen: Domitila M. Cosechen

R-112. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,0075483% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 14, da quadra 5B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 124.749,62 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 14000000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Domitila M. Cosechen

R-113. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,007743% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 16, da quadra 5B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 128.483,96 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais noventa e seis centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 14000000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Federal e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Domitila M. Cosechen

Continua na folha 37

CNM: 081851.2.0035492-20



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYDF 78UBK 8P63V 2VJLU





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

37

RUBRICA

Dmc

CNPJ: 081851.2.0035492-20

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

R-114. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, vendeu a parte ideal de 0,0078239% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 04, da quadra 6B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 125.472,56 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 14000000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

R-115. M-35.492. Protocolo nº 217.574 de 10/05/2019. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora nº 275/2019, expedido em 24/04/2019, pelo Dr. Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado pela chefe de secretaria, Carolina Lucatelli Laverde, e auto de penhora datado de 10/05/2019, extraídos dos autos nº 0003232-40.2014.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a penhora incidente sobre a parte ideal correspondente a 0,84623449% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 04, da quadra nº 4-B, do Condomínio Horizontal Campos do Conde I, referente ao R-1 e R-29 desta matrícula. Trata-se de ação em que são partes exequentes Aparecido Marcos Meneguetti e Zenaide Figueiredo Meneguetti, já qualificados, e parte executada Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85, com endereço na Avenida Paulista, nº 2064, 7º andar, Bela Vista, São Paulo-SP, sendo o valor da causa R\$ 38.888,02. Funrejus no valor de R\$ 77,78, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000004709282-9, no dia 22/05/2019. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de junho de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

R-116. M-35.492. Protocolo nº 218.910 de 31/07/2019. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora expedido em 12/07/2019, pela Dra. Kléia Bortolotti, devidamente assinado pelo chefe da secretaria, Rafael de Oliveira Zerbeto, e auto de penhora datado de 31/07/2019, extraídos dos autos nº 0004200-65.2017.8.16.0056 do Juizado Especial Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a penhora incidente sobre parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, correspondente ao lote nº 06, da quadra nº 4-B, do Condomínio Horizontal Campos do Conde I, referente ao R-27 desta matrícula. Trata-se de ação em que é parte exequente Glasiane Confortini Ponce de Maso, e Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VJLU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

CONTINUAÇÃO

outro; e parte executada Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85, com endereço na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 12º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP, cujo valor do crédito exequendo é de R\$ 72.161,60. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 144,32. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de agosto de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *comitê M. Cosechen*

CNM: 081851.2.0035492-20

Av-117. M-35.492. Protocolo nº 219.956 de 10/10/2019. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens de CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.169.918/0001-85, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 09/10/2019, protocolo nº 201910.0917.00958182-IA-409, processo nº 00058448020188160194, nome do processo: Desconsideração de Personalidade Jurídica, emissor da ordem e aprovado por: Etienne Camargo Nogari, da 25ª Vara Cível de Curitiba-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de outubro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *comitê M. Cosechen*

R-118. M-35.492. Protocolo nº 220.025 de 15/10/2019. Penhora
Pelo Mandado de Penhora expedido em 24/09/2019, pela Dra. Kléia Bortolotti, devidamente assinado pela técnica judiciária, Elaine Cristina Oku, e auto de penhora datado de 14/10/2019, extraídos dos autos nº 0005194-93.2017.8.16.0056 do Juizado Especial Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 14, da quadra nº 4B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I**. Trata-se de ação em que é parte exequente Marcelo Mansano, e outra; e parte executada Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85. Valor da dívida: R\$ 85.119,92. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 170,24. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 21 de outubro de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *comitê M. Cosechen*

Av-119. M-35.492. Protocolo nº 220.270 de 28/10/2019. Cancelamento
Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob o nº 117, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 28/10/2019, protocolo nº 201910.2815.00976415-TA-050, referente ao protocolo nº 201910.0917.00958182-IA-409, e do processo nº 00058448020188160194, emissor da ordem: Etienne Camargo Nogari, da 25ª Vara Cível de Curitiba-PR, contra Campos do Conde Private Administração SPE Ltda. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos deverão ser incluídos nas despesas da liquidação da ação. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *comitê M. Cosechen*

Av-120. M-35.492. Protocolo nº 220.276 de 29/10/2019. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens de CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 28/10/2019, protocolo nº 201910.2818.00976647-IA-420, processo nº 00058448020188160194, Continua na ficha 38



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VJLU





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

38

RUBRICA

Danele

CMM: 081851.2.0035492-20

nome do processo: Desconsideração de Personalidade Jurídica, emissor da ordem e aprovado por: Etienne Camargo Nogari, da 25ª Vara Cível de Curitiba-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: comulda M. Cosechen.

R-121. M-35.492. Protocolo nº 220.261 de 28/10/2019. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora expedido em 24/09/2019, pela Dra. Kléia Bortolotti, devidamente assinado pela técnica judiciária, Elaine Cristina Oku, e auto de penhora datado de 08/11/2019, extraídos dos autos nº 0005196-63.2017.8.16.0056 do Juizado Especial Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a penhora incidente sobre a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 03, da quadra nº 2B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I. Trata-se de ação em que é parte exequente Elaine Terezinha dos Santos Souza e outro; e parte executada Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85, com endereço à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berini, nº 105, 12º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP. Valor da dívida: R\$ 50.545,21. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 101,10. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 25 de novembro de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Diana Clementin Mendes.

R-122. M-35.492. Protocolo nº 221.340 de 13/01/2020. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 11/12/2019, pela Dra Kléia Bortolotti, devidamente assinado por Elaine Cristina Oku, e auto de penhora datado de 20/12/2020, extraídos dos autos nº 0008355-48.2016.8.16.0056 do Juizado Especial Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a penhora incidente sobre a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 03, da quadra nº 2B, da Gleba Cafezal, do Condomínio Residencial Campos do Conde. Trata-se de ação em que são partes exequentes Jose Luiz Alduan e Marcia Regina Marques Alduan, e parte executada Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85, valor da dívida: R\$ 41.938,18. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 83,88. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 16 de janeiro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: comulda M. Cosechen.

Av-123. M-35.492. Protocolo nº 222.686 de 04/05/2020. Cancelamento.

Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob o nº 120, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 30/04/2020, protocolo nº 202004.3019.01134093-MA-940, referente ao protocolo nº 201910.2818.00976647-IA-420 e do processo nº 00058448020188160194, emissor da ordem: Etienne Camargo Nogari, da 25ª Vara Cível de Curitiba-PR, contra Campos do Conde Private Administração SPE Ltda. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos deverão ser incluídos nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VJLU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

CONTINUAÇÃO

R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de maio de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes

R-124. M-35.492. Protocolo nº 222.702 de 06/05/2020. Penhora.

Pelo mandado de penhora, expedido em 13/12/2019, pela M.M. Juíza de Direito Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, assinado digitalmente pelo escrivão Hilário Aleixo, acompanhado do auto de penhora datado de 08/02/2020, extraídos dos autos nº 0000618-91.2016.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a fração ideal de 1,0299% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 01, da quadra nº 04B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I.** Trata-se de ação em que é exequente Mirian Stela Carrara, RG nº 8817081-SSP/PR, e CPF/MF nº 276.654.969-20; e executadas Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85, e Scopel Desenvolvimento Urbano Sociedade Anônima. Valor da causa: R\$ 150.000,00. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$ 300,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000005692327-4, no dia 07/05/2020. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de maio de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

Cintia Clementin Mendes

R-125. M-35.492. Protocolo nº 222.702 de 06/05/2020. Penhora.

Pelo mandado de penhora, expedido em 13/12/2019, pela M.M. Juíza de Direito Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, assinado digitalmente pelo escrivão Hilário Aleixo, acompanhado do auto de penhora datado de 08/02/2020, extraídos dos autos nº 0000618-91.2016.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a fração ideal de 0,8319% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 14, da quadra nº 04B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I.** Trata-se de ação em que é exequente Mirian Stela Carrara, RG nº 8817081-SSP/PR, e CPF/MF nº 276.654.969-20; e executadas Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85, e Scopel Desenvolvimento Urbano Sociedade Anônima. Valor da causa: R\$ 150.000,00. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$ 300,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000005692327-4, no dia 07/05/2020. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de maio de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

Cintia Clementin Mendes

R-126. M-35.492. Protocolo nº 223.093 de 03/06/2020. Penhora.

Pelo Mandado de Termo de Penhora, expedido em 11/02/2020, pelo Juiz de Direito Dr Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado pelo servidor Andre Guilherme Bibiano, extraído dos autos nº 0008507-67.2014.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, em que é autor Celso da Silva Missias, CPF nº 162.062.508-30, e Silvia Cristina Del Col Missias, CPF nº 214.848.168-11, e réus Campos do Conde Private Administração SPE Ltda, CNPJ nº 11.169.918/0001-85, e Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a fração ideal de 0,8148% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 03, da quadra nº 2-B, do Condomínio Horizontal Campos do Conde I.** Valor da causa: R\$ 50.831,52. Funrejus no valor de R\$ 101,66, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000005665230-0, no dia 27/04/2020. Emolumentos: 1294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de junho de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M Cosechen

Av-127. M-35.492. Protocolo nº 225.844 de 16/11/2020. Retificação de RG.

Pela escritura pública lavrada no dia 20/10/2016, no livro nº 0410-N, fls. 074/079, do 11º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, procedo a presente averbação para retificar o órgão expedidor da CI.RG. de LUIZ GONZALEZ MARTINS NETO, para o correto que é portador da CI. RG. nº 29.220.364-0-SSP/SP, conforme documento apresentado. Funrejus: R\$ 2,90. Emolumentos: 60,00 VRC ou R\$ 11,58. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de dezembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M Cosechen

Selo digital: 0181425AVAA00000000278209
Continua na ficha 39

CNM: 081851.2.0035492-20



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VJLU





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

39

RUBRICA

Danele

CNI: 0818512.0035492-20

Av-128. M-35.492. Protocolo nº 225.844 de 16/11/2020. Alteração de Estado Civil.
Pela escritura pública lavrada no dia 20/10/2016, no livro nº 0410-N, fls. 074/079, do 11º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, procedo a presente averbação para constar que conforme certidão de casamento com averbação de divórcio matrícula nº 080176 01 55 1999 2 00014 255 0004155 40, lavrada pelo Registro Civil de Cascavel-PR, no dia 12/11/2020, e materializada pelo 8º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, o estado civil de **LUIZ GONZALEZ MARTINS NETO**, passa a ser divorciado, de acordo com a sentença proferida pela MMa. Juíza de Direito, Dra Sandra Regina Bittencourt Simões, da 2ª Vara da Família e Anexos de Cascavel-PR, extraída dos autos nº 0003171-27.2013.8.16.0021, no dia 18/02/2013, transitado em julgado no dia 06/04/2013. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de dezembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danele M. Cosechen Selo digital: 0181425AVAA0000000279207

Av-129. M-35.492. Protocolo nº 225.844 de 16/11/2020. União Estável.
Pela escritura pública lavrada no dia 20/10/2016, no livro nº 0410-N, fls. 074/079, do 11º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, procedo a presente averbação para constar que, LUIZ GONZALEZ MARTINS NETO e ILIANE RICARDI, convivem em união estável desde 15/03/2001, conforme escritura pública lavrada no livro nº 219-N, fls. 073, do 9º Tabelionato de Notas de Londrina-PR. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de dezembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danele M. Cosechen Selo digital: 0181425AVAA0000000280200

R-130. M-35.492. Protocolo nº 225.844 de 16/11/2020. Venda e Compra.
Pela certidão datada de 29/10/2020 da escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20 de outubro de 2016, no livro nº 0410-N, fls. 074/079, do 11º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por seu procurador Alexandre Americo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,76664113% ou 417,79 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 07, da quadra 2-B, havido do R-40, à LUIZ GONZALEZ MARTINS NETO**, brasileiro, divorciado, executivo de vendas, portador da CI.RG. nº 29.220.364-0-SSP/SP, e da CNH nº 01927217663-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF nº 271.740.078-80 e **ILIANE RICARDI**, brasileira, solteira, representante, portadora da CI.RG. nº 6.025.493-1-SESP/PR, e da CNH nº 00818110952-DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF nº 017.476.759-54, conviventes em união estável, residentes e domiciliados na Rua Vicente Honorato Coelho, nº 65, Centro, Navegantes-SC, no ato representados por sua procuradora Ivani de Oliveira Gonçalves, pelo preço certo e ajustado de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais) recebido anteriormente. Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 210,00, pago através do documento nosso número - guia nº 2400000002008004-6, no dia 20/10/2016; 2) Certidão positiva de débitos municipais nº 13224/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 12/09/2019, válida até 11/12/2016; 3) Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedidas pela Receita Estadual do Paraná e de São Paulo, no dia 29/08/2016 em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Federal do Brasil em nome da vendedora, por explorar a atividade de compra e venda de imóveis, o imóvel objeto desta matrícula esta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 2.400,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 120.000,00, pago através da guia nº 19674/2020, no dia 10/09/2020, Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYDF 78UBK 8P63V 2VJLU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

CONTINUAÇÃO

conforme certidão narrativa de quitação de ITBI expedida em 09/11/2020; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 30,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000006375213-7, no dia 07/12/2020. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF dos compradores. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 832,22. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de dezembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M. Cosechen Selo digital: 0181425CVAA00000000297205

CNM: 081851.2.0035492-20

Av-131. M-35.492. Protocolo nº 227.640 de 15/02/2021. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de EDUARDO MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.322.509-07, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 12/02/2021, protocolo nº 202102.1216.01489685-IA-710, processo nº 00012061520175090863, nome do processo Ação Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Alexandre Rodrigues da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de fevereiro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M. Cosechen Selo digital: 0181425MJAA0000000030921X

Av-132. M-35.492. Protocolo nº 227.656 de 17/02/2021. Indisponibilidade de Bem Imóvel
Pelo Ofício nº 129/2021, expedido no dia 08/02/2021, por ordem do MM. Juiz de Direito, assinado digitalmente pela supervisora de secretaria Mariana de Almeida Cruz, extraído dos autos nº 0005844-80.2018.8.16.0194 da 25ª Vara Cível de Curitiba-PR, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade do Imóvel objeto desta matrícula**, em que são partes de um lado Katzwinkel Advogados Associados, CNPJ/MF nº 76.778.919/0001-72 e Rio Verde Empreendimentos Ltda, CNPJ/MF nº 13.543.329/0001-40, de outro lado Espólio de Armando Conde, CPF/MF nº 003.253.688-72, Conde Desenvolvimento Imobiliário, CNPJ/MF nº 45.740.040/0001-08, Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85 e Espólio de Linda Lilly Conde, CPF/MF nº 006.445.528-91 e, terceiros Christian Conde, CPF/MF nº 143.353.158-56, Corinne Conde Arsuaga, CPF/MF nº 107.126.538-56, Joel Botelho, CPF/MF nº 948.127.488-87, Pedro Forni, CPF/MF nº 778.240.598-04 e Renata Fernandes Arrepiá, CPF/MF nº 125.842.888-18, sendo o valor da causa R\$ 1.471.218,64. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de fevereiro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M. Cosechen Selo digital: 0181425MJAA00000000412218

Av-133. M-35.492. Protocolo nº 229.661 de 25/05/2021. Cancelamento
Pelo Ofício nº 609/2021, expedido dia 21/05/2021, pela MMA: Juíza de Direito Dra. Nilce Regina Lima, referente aos autos nº 0005844-80.2018.8.16.0194 da 25ª Vara Cível de Curitiba-PR, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob **Av-132**, desta matrícula. Funrejus e Emolumentos: isento, por determinação judicial, aplicando analogicamente o disposto no artigo 3º da Lei nº 10.169/2000. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 21 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M. Cosechen Selo digital: 0181425MJAA0000000091621Q

Av-134. M-35.492. Protocolo nº 229.980 de 14/06/2021. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.169.918/0001-85, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Continua na ficha 40

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VUT





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

FORO REGIONAL DE CAMBÉ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

40

RUBRICA

[Assinatura]

CNM: 081851.2.0035492-20

determinação expedida no dia 14/06/2021, protocolo nº 202106.1415.01673798-IA-120, processo nº 00044792220158160056, nome do processo Cumprimento de Sentença, emissor da ordem e aprovado por: Carolina Lucatelli Laverde da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de julho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]* Selo digital: 0181425MJAA000000094521P

Av-135. M-35.492. Protocolo nº 231.005 de 29/07/2021. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de FERNANDA WILKE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.397.989-08, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 28/07/2021, protocolo nº 202107.2811.01720796-IA-820, processo nº 00024324320188160162, nome do processo Execução Fiscal, emissor da ordem: Ednea Rodrigues e aprovado por: Karina de Azevedo Malaguido da Vara Cível de Sertãozinho-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de agosto de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]* Selo digital: 0181425MJAA00000001146212

R-136. M-35.492. Protocolo nº 230.925 de 26/07/2021. Hipoteca Judicial
A requerimento firmado em 23/07/2021, por Leandro Rogério Bertosse Olinto, inscrito na OAB/PR sob o nº 49.403, e conforme sentença proferida em 18/12/2018, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, nos autos nº 0007830-32.2017.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, em que são autores Claudinei Fernandes da Silva e Michele Cristina Piccoli e réus Campos do Conde Private Administração Ltda, Itapeva VIII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados, Scopel Desenvolvimento Urbano S/A e Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., procedo o presente registro para constar a **HIPOTECA JUDICIAL** incidente sobre a fração ideal de 0,0075754% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 23, da quadra nº 4-B, do Condomínio Horizontal Campos do Conde I, pertencente a executada, nos termos do artigo 495 do Código de Processo Civil. Valor da causa: R\$ 37.733,64. Funrejus: R\$ 105,03. Emolumentos: 1.936,00 VRC ou R\$ 420,11. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de agosto de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]* Selo digital: 0181425CVAA0000000303521E

Av-137. M-35.492. Protocolo nº 231.341 de 16/08/2021. Cancelamento de Registro
Pelo Ofício nº 972/2021, expedido em 13/08/2021, assinado digitalmente por André Timóteo Ballotari, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, extraído dos autos nº 0081703-36.2013.8.16.0014 da 3ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo a presente averbação para constar o cancelamento do compromisso constante do **R-5**, desta matrícula, em razão do acordo entabulado entre as partes homologado por sentença. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de setembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]* Selo digital: 0142r.hrDIL.3jMRg-Bmj10.4ibkJ

Av-138. M-35.492. Protocolo nº 231.712 de 25/08/2021. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ELIAS**
Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

CONTINUAÇÃO

FAIAD JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.925.679-68, de acordo com a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 24/08/2021, protocolo nº 202108.2416.01784921-IA-350, processo nº 00751910320148160014, nome do processo Cumprimento de Sentença, emissor da ordem e aprovado por: Katia Eliana Soares Campoli da 1ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de setembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M. Cosechen. Selo digital: 0142r.hrDIL.fgRg-Bmtp0.4ibkJ

R-139. M-35.492. Protocolo nº 233.733 de 18/11/2021. Penhora.
Pelo Termo de Penhora expedido em 14/06/2021, pelo Juiz de Direito Dr Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0007221-88.2013.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a fração ideal do imóvel objeto dessa matrícula, correspondente ao lote nº 03, da quadra nº 5-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I.** Trata-se de ação em que é autor Clíuson Francisco Lopes, CPF/MF nº 918.196.529-04, e requeridos Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85 e Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., CNPJ/MF nº 07.339.221/0001-38, valor do crédito atualizado até 07/2020: R\$ 126.175,67. Funrejus no valor de R\$ 252,35, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000007005580-2, no dia 24/06/2021. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 280,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de dezembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M. Cosechen. Selo digital: F142J.v6qPm.EVVWjY-Wm2zU.ejlsX

Av-140. M-35.492. Protocolo nº 235.132 de 28/01/2022. Cancelamento.
Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob **Av-134**, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 28/07/2021, protocolo nº 202107.2815.01740598-TA-400, referente ao protocolo nº 202106.1415.01673798-IA-120 e do processo nº 00044792220158160056, emissor da ordem: Carolina Lucatelli Laverde da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos deverão ser incluídos nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 19,37. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de fevereiro de 2022. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M. Cosechen. Selo digital: F142J.5oqPj.zfhn2-awbbY.ejQZV

R-141. M-35.492. Protocolo nº 235.003 de 24/01/2022. Penhora.
Pelo Termo de Penhora datado de 19/10/2021, e retificação de termo de penhora, expedidos pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, extraídos dos autos nº 0007985-06.2015.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a fração ideal de 0,8148% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 02, da quadra nº 03-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I.** Trata-se de ação em que é parte exequente Alessandro Gimenes Arboleza, CPF/MF nº 643.018.509-53, e partes executadas Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85, e Scopel Desenvolvimento Urbano Sociedade Anônima, valor da causa: R\$ 100.000,00. Funrejus no valor de R\$ 200,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000007749423-2, no dia 02/02/2022. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de fevereiro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142J.5oqPj.zfhn2-awekj.ejQZT

R-142. M-35.492. Protocolo nº 235.003 de 24/01/2022. Penhora.
Pelo Termo de Penhora datado de 19/10/2021, e retificação de termo de penhora, expedidos pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, extraídos dos autos nº 0007985-06.2015.8.16.0056 Continua na ficha 41

CNM: 081851.2.0035492-20



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VJLU





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

41

RUBRICA

Dandara

CNM: 081851.2.0035492-20

da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a fração ideal de 0,8462% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 06, da quadra nº 04-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I**. Trata-se de ação em que é parte exequente Alessandro Gimenes Arbolea, CPF/MF nº 643.018.509-53, e partes executadas Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85 e Scopel Desenvolvimento Urbano Sociedade Anônima, valor da causa: R\$ 100.000,00. Funrejus no valor de R\$ 200,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000007749423-2, no dia 02/02/2022. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de fevereiro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes; *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.5oqPj.zfh2-awwXX. ejQZA

Av-143. M-35.492. Protocolo nº 235.438 de 14/02/2022. **Indisponibilidade de Bens.**

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de EDUARDO MOREIRA**, inscrito no CPF/MF nº 005.322.509-07, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 14/02/2022, protocolo nº 202202.1408.02009298-IA-040, processo nº 00211821820198160014, nome do processo Execução de Título Extrajudicial, emissor da ordem e aprovado por: Vandecir dos Reis Loucao da 2ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 21 de fevereiro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes; *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.5DqPj.czYYe-fsMzr.ejNpWV

R-144. M-35.492. Protocolo nº 235.711 de 02/03/2022. **Venda e Compra.**

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 16 de dezembro de 2021, no livro nº 00410-N, fls. 088/092, do Tabelionato de Notas de Cambé-PR, a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por seu administrador Alexandre Damiao de Carvalho, representado por seu procurador Luiz Guilherme Christino Alho da Silva, vendeu parte ideal de 0,8462% ou 461,17 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 06, da quadra 04-B, havido do R-28, à GILCE CHIARAMONTE, brasileira, divorciada, bancária, portadora da CLRG. nº 5.335.274-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 918.035.789-04, residente e domiciliada na Rua Caracas, nº 550, apto 301, Santa Rosa, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 93.540,60 (noventa e três mil e quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos) recebido anteriormente. Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 187,08, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000007615160-9, no dia 16/12/2021; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 729C. 2A0D.8A19.F978, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 02/08/2021, válida até 29/01/2022 em nome da vendedora; 3) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 15/12/2021, válida até 14/04/2022 em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 3.568,21 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 178.410,38, pago através da guia nº 24184/2021, no dia 05/01/2022, conforme certidão narrativa de ITBI expedida no dia 07/03/2022; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 169,74, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000007853767-9, no dia 08/03/2022. Feita a consulta à Central Nacional de Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.141/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VJLU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

CONTINUAÇÃO

Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF da compradora. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 10 de março de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142V.CeqP7.dXlsl-78ZxQ.I33Y3

CNH: 081851.2.0036492-20

R-145. M-35.492. Protocolo nº 236.000 de 16/03/2022. Venda e Compra.
Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 31 de março de 2021, no livro nº 00401-N, fls. 205/209, do Tabelionato de Notas de Cambé-PR, a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por seu administrador Nelson de Sampaio Bastos, representado por seu procurador Luiz Guilherme Christino Alho da Silva, vendeu a parte ideal de 0,8462% ou 461,17 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 04, da quadra 04-B, havido do R-29, à APARECIDO MARCOS MENEGUETTI, brasileiro, empresário, portador da CI.RG. nº 7.334.868-4-SESP/PR, e da CNH nº 00632415995-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF nº 879.303.239-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 16/01/1999, com ZENAIDE DE FIGUEIREDO MENEGUETTI, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 5.576.945-1-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 016.456.519-16, residentes e domiciliados na Rua Bromélias do Engenho, nº 176, Villagio do Engenho, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 91.327,21 (noventa e um mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) recebido anteriormente. Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 260,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000006723162-0, no dia 31/03/2021; 2) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 26/02/2021, válida até 26/06/2021 em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 3.800,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 190.000,00, pago através da guia nº 24819/2022, no dia 08/04/2022; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 120,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000007967422-0, no dia 11/04/2022; 3) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº FF30.C5FC.847B.B0AB, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 13/10/2021, válida até 11/04/2022 em nome da vendedora. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF dos compradores. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 12 de abril de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142V.6eqPG.vwTsl-hh6xT.I3y7R

R-146. M-35.492. Protocolo nº 236.164 de 24/03/2022. Penhora.
Pelo Termo de Penhora, expedido em 07/04/2022, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0009395-36.2014.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a penhora incidente sobre a fração ideal de 1,0110% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 01, da quadra nº 05-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I. Trata-se de ação em que é parte exequente Paula Fernanda Kreling Domingues, CPF/MF nº 043.937.449-93 e Vagner Iancoski Domingues, CPF/MF nº 047.435.569-10, e partes executadas Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85 e Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., CNPJ/MF nº 07.339.221/0001-38, terceiro SP-82 Empreendimentos Imobiliários, valor da causa: R\$ 61.413,29. Funrejus: isento, conforme art. 3º, inciso VII, letra "b", item 10, da Lei nº 12.216/1998. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de abril de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142J.5kqPG.v3MZV-o4ccj.ejlt

R-147. M-35.492. Protocolo nº 236.735 de 19/04/2022. Penhora.
Pelo Termo de Penhora, expedido em 18/04/2022, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0011048-73.2014.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a penhora incidente sobre a fração ideal de 0,8566% do

Continua na ficha 42



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V LU





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

42

SUBSCRIÇÃO

Daniel

CNPJ: 0818512.0035492-20

imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 03, da quadra nº 06-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I. Trata-se de ação em que é partes exequentes Sabrina Soledad Gongora Picoli, CPF/MF nº 037.958.289-96 e Victor Ferrainolo, CPF/MF nº 051.346.146-95, e partes executadas Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85 e Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., terceiro Cioni, Depieri & Mangialardo Advogados Associados, CNPJ/MF nº 15.282.294/0001-69, valor da causa: R\$ 136.265,52. Funrejus no valor de R\$ 272,53, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008005770-0, no dia 25/04/2022. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de abril de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.qMqPM.zHZZh-4YvwW.9hCDF

Av-148. M-35.492. Protocolo nº 237.511 de 25/05/2022. Indisponibilidade de Bens.
Procedo a presente averbação para constar a Indisponibilidade de Bens e Direitos de LUCI APARECIDA PICCOLO CONTIJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 145.782.278-47 e **PAULO ROBERTO CONTIJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.791.078-07, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 25/05/2022, protocolo nº 202205.2510.02163952-IA-710, processo nº 00644388420148160014, nome do processo Execução de Título Extrajudicial, emissor da ordem e aprovado por: Ademir Bernardi da 4ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de junho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.cFqP7.4aYIo-Jab5X.9hExW

R-149. M-35.492. Protocolo nº 237.434 de 20/05/2022. Transferência definitiva de propriedade.
Pelo Ofício nº 543/2021, expedido no dia 28/07/2021, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0007782-73.2017.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, a parte ideal de 0,0090073% ou 490,86 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 01, da quadra 6-B do empreendimento Campos do Conde I, compromissada à venda no R-56 desta matrícula, fica transferida de forma definitiva à **JAIR MORETTI**, brasileiro, aposentado, portador da CI.RG. nº 65858037-SESP/SP, inscrito no CPF/MF nº 606.381.508-25, casado sob o regime de comunhão de bens, no dia 26/03/1981, com **DORVALINA FERREIRA MORETTI**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 2.075.034-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 000.141.858-06, residentes e domiciliados na Rua Walter Pigozzo, nº 08, Recanto Lagoa Azul, Cambé-PR. Demais condições: As constantes dos autos. Foram apresentados os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 2.930,37 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 146.518,32, pago através da guia nº 23082/2021, no dia 13/08/2021; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 293,04, pago através da guia nº 14000000008133999-8, no dia 01/06/2021. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de junho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142V.7GqPZ.WfWsl-YcVsZ.13zME

R-150. M-35.492. Protocolo nº 237.434 de 20/05/2022. Transferência definitiva de propriedade.
Pelo Ofício nº 543/2021, expedido no dia 28/07/2021, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0007782-73.2017.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, a parte ideal de 0,0089569% ou 488,12 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula. Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VJLU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

CONTINUAÇÃO

a qual corresponderá ao lote 02, da quadra 6-B do empreendimento Campos do Conde I, compromissada à venda no R-57 desta matrícula, fica transferida de forma definitiva à JAIR MORETTI, brasileiro, aposentado, portador da CI.RG. nº 65858037-SESP/SP, inscrito no CPF/MF nº 606.381.508-25, casado sob o regime de comunhão de bens, no dia 26/03/1981, com DORVALINA FERREIRA MORETTI, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 2.075.034-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 000.141.858-06, residentes e domiciliados na Rua Walter Pigozzo, nº 08, Recanto Lagoa Azul, Cambé-PR. Demais condições: As constantes dos autos. Foram apresentados os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 2.930,37 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 146.518,32, pago através da guia nº 23083/2021, no dia 13/08/2021; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 293,04, pago através da guia nº 14000000008134023-6, no dia 01/06/2021. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado positivo relativo ao CNPJ da transmitente e negativo relativo ao CPF dos adquirentes. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de junho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142V.7GqPZ.Wf8sl-YcQ4A.I3zMO

R-151. M-35.492. Protocolo nº 237.435 de 20/05/2022. Transferência definitiva de propriedade. Pelo Ofício nº 542/2021, expedido no dia 28/07/2021, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0002657-61.2016.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, a parte ideal de 0,0081798% ou 445,77 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 09, da quadra 5-B do empreendimento Campos do Conde I, compromissada à venda no R-21 desta matrícula, fica transferida de forma definitiva à WILIAN YOSHIO TSUDA, brasileiro, empresário, portador da CI.RG. nº 7.563.774-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 037.640.219-93, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no religioso em 13/12/2001 com efeito civil em 19/12/2001, com DIANA MARQUES DOS SANTOS TSUDA, brasileira, empresária, portadora da CI.RG. nº 8.108.773-3-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 034.729.979-23, residentes e domiciliados na Rua Orquídeas do Engenho, nº 163, Condomínio Villagio do Engenho, Cambé-PR. Demais condições: As constantes dos autos. Foram apresentados os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 2.461,18 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 123.059,16, pago através da guia nº 23053/2021, no dia 12/08/2021; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 246,12, pago através da guia nº 14000000008134112-7, no dia 01/06/2021. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de junho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142V.7GqPZ.Wf8sl-YcUeE.I3zMf

R-152. M-35.492. Protocolo nº 237.435 de 20/05/2022. Transferência definitiva de propriedade. Pelo Ofício nº 542/2021, expedido no dia 28/07/2021, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0002657-61.2016.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, a parte ideal de 0,0084623% ou 461,17 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 08, da quadra 4-B do empreendimento Campos do Conde I, fica transferida de forma definitiva à WILIAN YOSHIO TSUDA, brasileiro, empresário, portador da CI.RG. nº 7.563.774-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 037.640.219-93, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no religioso em 13/12/2001 com efeito civil em 19/12/2001, com DIANA MARQUES DOS SANTOS TSUDA, brasileira, empresária, portadora da CI.RG. nº 8.108.773-3-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 034.729.979-23, residentes e domiciliados na Rua Orquídeas do Engenho, nº 163, Condomínio Villagio do Engenho, Cambé-PR. Demais condições: As constantes dos autos. Foram apresentados os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 2.461,18 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 123.059,16, pago através da guia nº 23054/2021, no dia 12/08/2021; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 246,12, pago através da guia nº 14000000008134130-5, no dia 01/06/2021. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de junho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142V.7GqPZ.Wf8sl-YcHm3.I3zMf
Continua na ficha 43

CNM: 081851.2.0035492-20

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VJTLU





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

43

RUBRICA

CNPJ: 0818512.0035492-20

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

R-153. M-35.492. Protocolo nº 237.435 de 20/05/2022. Transferência definitiva de propriedade.
Pelo Ofício nº 542/2021, expedido no dia 28/07/2021, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0002657-61.2016.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, a parte ideal de 0,0081476% ou 444,01 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 08, da quadra 3-B do empreendimento Campos do Conde I, fica transferida de forma definitiva à **WILIAN YOSHIO TSUDA**, brasileiro, empresário, portador da CI.RG. nº 7.563.774-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 037.640.219-93, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no religioso em 13/12/2001 com efeito civil em 19/12/2001, com **DIANA MARQUES DOS SANTOS TSUDA**, brasileira, empresária, portadora da CI.RG. nº 8.108.773-3-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 034.729.979-23, residentes e domiciliados na Rua Orquídeas do Engenho, nº 163, Condomínio Villagio do Engenho, Cambé-PR. Demais condições: As constantes dos autos. Foram apresentados os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 2.461,18 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 123.059,16, pago através da guia nº 23078/2021, no dia 12/08/2021; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 246,12, pago através da guia nº 14000000008134144-5, no dia 01/06/2021. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé 06 de junho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
 Selo digital: F142V.7GqPZ.Wfesi-YcJnc.I3zMy

R-154. M-35.492. Protocolo nº 237.435 de 20/05/2022. Transferência definitiva de propriedade.
Pelo Ofício nº 542/2021, expedido no dia 28/07/2021, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0002657-61.2016.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, a parte ideal de 0,0135085% ou 544,63 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 31, da quadra 4-B do empreendimento Campos do Conde I, fica transferida de forma definitiva à **LEANDRO ROGÉRIO BERTOSSE OLINTO**, brasileiro, advogado, portador da CI.RG. nº 8.174.187-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 043.406.119-05, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 24/01/2009, com **JANAINA DA SILVA GRIPP**, brasileira, empresária, portadora da CI.RG. nº 9.275.474-0-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 053.071.489-25, residentes e domiciliados na Rua Pau-Brasil, nº 136, Jardim das Mansões, Cambé-PR. Demais condições: As constantes dos autos. Foram apresentados os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 2.461,18 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 123.059,16, pago através da guia nº 23079/2021, no dia 12/08/2021; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 246,12, pago através da guia nº 14000000008134155-0, no dia 01/06/2021. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé 06 de junho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
 Selo digital: F142V.7GqPZ.Wfesi-YckA8.I3zMr

Av-155. M-35.492. Protocolo nº 239.393 de 25/08/2022. Cancelamento de Registro.
Pelo Ofício nº 102/2022, expedido em 15/08/2022, pela MMA Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, extraído dos autos nº 0010993-88.2015.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo a presente averbação para constar o cancelamento do compromisso de compra e venda constante do R-20 desta matrícula. Emolumentos: 1.080,00 VRC ou R\$ 265,68. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de setembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
 Selo digital: F142V.XdqPb.uh7p7-CPQxb.I3MY9
Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYDF 78UBK 8P63V 2VJTLU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

CONTINUAÇÃO

R-156. M-35.492. Protocolo nº 239.294 de 22/08/2022. Transferência definitiva de propriedade.
Pelo Ofício nº 543/2021, expedido no dia 28/07/2021, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0007782-73.2017.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, a **parte ideal de 0,0081798% ou 445,77 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 08, da quadra 5-B do empreendimento Campos do Conde I, fica transferida de forma definitiva à LEANDRO ROGÉRIO BERTOSSE OLINTO**, brasileiro, advogado, portador da CI.RG. nº 8.174.187-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 043.406.119-05, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 24/01/2009, com JANAINA DA SILVA GRIPP, brasileira, empresária, portadora da CI.RG. nº 9.275.474-0-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 053.071.489-25, residentes e domiciliados na Rua Pau-Brasil, nº 136, Jardim das Mansões, Cambé-PR. Demais condições: As constantes dos autos. Foram apresentados os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 2.930,37 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 146.518,32, pago através da guia nº 23086/2021, no dia 12/08/2021; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 293,04, pago através da guia nº 14000000008134049-0, no dia 01/05/2021. Feita a consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de setembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142V.XdqPb.uhbp7-CPqGM.I3MYT

R-157. M-35.492. Protocolo nº 239.348 de 24/08/2022. Venda e Compra.
Pela certidão datada de 11/08/2022 da escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 10/08/2022, no livro nº 00419-N, fls. 227/231, do Tabelionato de Notas de Cambé-PR, a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por seu administrador Alexandre Damião de Carvalho, representado por sua procuradora Juliane Pereira de Souza, vendeu a **parte ideal de 0,8148% ou 444,01 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 05, da quadra 03-B, havido do R-35, à CARLOS EDUARDO GONÇALVES BASTOS**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da CI.RG. nº 10.049.688-7-SESP/PR, e da CNH nº 04313683844-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF nº 072.278.039-70, residente e domiciliado na Rua Jerusalém, nº 300, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 89.490,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais) recebido anteriormente. Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 178,98, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008373839-3, no dia 10/08/2022; 2) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 20/05/2022, válida até 17/09/2022 em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Federal do Brasil em nome da vendedora, por explorar a atividade de compra e venda de imóveis, o imóvel objeto desta matrícula esta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.666,67 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 233.333,33, pago através da guia nº 25790/2022, no dia 23/08/2022; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 287,69, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008443947-0, no dia 30/08/2022. Feita a consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF do comprador. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de setembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142V.XdqPb.uhMp7-CPnJN.I3MYT

Av-158. M-35.492. Protocolo nº 239.629 de 08/09/2022. Retificação de RG.
Pela escritura pública lavrada no dia 23/06/2022, no livro nº 0382-N, fls. 098/100, do 3º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, procedo a presente averbação para retificar o estado expedidor da CI.RG. da compromissária PAMELLA KAUANE DIAS LEMES constante no R-52, para o correto que é portadora da CI.RG. nº 10.290.073-1-SESP/PR, conforme documento apresentado. Funrejus: R\$ 3,69. Emolumentos: 60,00 VRC ou R\$ 14,76. O referido é verdade e Continua na ficha 44

CNM: 081851.2.0035492-20



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VJLU





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

44

RUBRICA

CNPJ: 081851.2.0035492-20

dou fé. Cambé, 12 de setembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
 Selo digital: F142J.RTqPO.kzYn2-HdFQo.ejXMW

R-159. M-35.492. Protocolo nº 239.629 de 08/09/2022. Venda e Compra.
Pela certidão datada de 06/09/2022 da escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 23/06/2022, no livro nº 0382-N, fls. 098/100, do 3º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por seu procurador Ivandir Correia Junior, **vendeu a parte ideal de 0,0078842% ou 429,66 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 22, da quadra 03-B, havido do R-52, à PAMELLA KAUANE DIAS LEMES**, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI.RG. nº 10.290.073-1-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 078.281.029-25, residente e domiciliada na Avenida Antônio Capello, nº 514, Londrina-PR, no ato representada por seu procurador Paulo Roberto Lemes, pelo preço certo e ajustado de R\$ 88.548,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais). Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 177,10, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008191677-4, no dia 17/06/2022; 2) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 20/06/2022 em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Federal do Brasil em nome da vendedora, por explorar a atividade de compra e venda de imóveis, o imóvel objeto desta matrícula esta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.600,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 230.000,00, pago através da guia nº 25542/2022, no dia 21/07/2022, conforme certidão narrativa de ITBI expedida no dia 09/09/2022; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 282,90, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008301842-0, no dia 21/07/2022. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF da compradora. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 12 de setembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: F142V.XdqPb.uhGp7-CPquu.I3MY

R-160. M-35.492. Protocolo nº 239.628 de 08/09/2022. Venda e Compra.
Pela certidão datada de 12/09/2022 da escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 23/06/2022, no livro nº 0382-N, fls. 104/105, do 3º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por seu procurador Ivandir Correia Junior, **vendeu a parte ideal de 0,9793% ou 533,66 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 14, da quadra 02-B, havido do R-50, à RENATO CIL**, brasileiro, analista de sistemas, portador da CI.RG. nº 6.639.532-4-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.821.439-92, e cônjuge **SHIRLEY APARECIDA DA SILVA CIL**, brasileira, gerente financeira, portadora da CI. RG. nº 7.748.785-9-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.333.549-66, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 12/12/2011, residentes e domiciliados na Rua Antônio Pisicchio, nº 50, apto 1702, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 139.376,80 (cento e trinta e nove mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Demais condições: Às constantes da escritura. Foi apresentado na lavratura da escritura o recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 278,75, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008213489-3, no dia 23/06/2022. Foi dispensada a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Federal do Brasil em nome da

Continua no verso

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.141/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYDF 78UBK 8P63V 2VJLU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

CONTINUAÇÃO

vendedora, por explorar a atividade de compra e venda de imóveis, o imóvel objeto desta matrícula esta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.300,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 215.000,00, pago através da guia nº 25531/2022, no dia 19/07/2022; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 151,25, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008297316-0, no dia 19/07/2022; 3) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 21/07/2022, válida até 18/11/2022 em nome da vendedora. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF dos compradores. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de setembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142V.XdqPb.uhtp7-CPFrp.I3MYV

Av-161. M-35.492. Protocolo nº 239.618 de 08/09/2022. Indisponibilidade de Bens.
Procedo a presente averbação para constar a Indisponibilidade de Bens e Direitos de CRISTIANO TEIXEIRA DE CAMARGO, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.570.599-08, havido no R-45, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 06/09/2022, protocolo nº 202209.0615.02339407-IA-290, processo nº 0000491852020590242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sérgio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de setembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142J.RTqPO.kzGn2-HdZWV.ejXMY

Av-162. M-35.492. Protocolo nº 240.531 de 24/10/2022. Cancelamento.
Pelo Ofício expedido dia 24/10/2022, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, referente aos autos nº 0009395-36.2014.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob R-146, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de outubro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142J.qwqPd.cqMxx-fsGxR.ejtAt

Av-163. M-35.492. Protocolo nº 240.577 de 27/10/2022. Indisponibilidade de Bens.
Procedo a presente averbação para constar a Indisponibilidade de Bens e Direitos de EDUARDO MOREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.322.509-07, havido no R-10, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 26/10/2022, protocolo nº 202210.2609.02420257-IA-720, processo nº 00033255620198160014, nome do processo Execução de Título Extrajudicial, emissor da ordem e aprovado por: Vandecir dos Reis Loução da 2ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de novembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142J.TGqPZ.zzhn2-aXW47.ej9Pb

Av-164. M-35.492. Protocolo nº 240.760 de 07/11/2022. Alteração Social.
Pela escritura pública lavrada no dia 20 de junho de 2022, no livro nº 0847-N, fls. 179/182, do 10º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, procedo a presente averbação para constar a
Continua na ficha 45

CNM: 0818512.0035492-20



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VJLU





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

45

PUBRICA

CNM: 081851.2.0036492-20

alteração social da empresa SP-82 Empreendimentos Imobiliários Ltda, para **RE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, conforme Décima Alteração do Contrato Social, firmada em São Paulo-SP, no dia 09/06/2017, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo, no dia 03/10/2017 sob o nº 456.752/17-1. Foi apresentada a certidão simplificada da Junta Comercial de São Paulo, expedida no dia 01/06/2022. Funrejus: R\$ 19,37. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 25 de novembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: F142V.fOqPp.kNlsl-TmeaA.I3rDr

R-165. M-35.492. Protocolo nº 240.760 de 07/11/2022. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20 de junho de 2022, no livro nº 0847-N, fls. 179/182, do 10º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária RE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, 5º andar, conj. 51, Bairro Pinheiros, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, no ato representada por seu procurador Luiz Guilherme Christino Alho da Silva, **vendeu a parte ideal de 0,9341% ou 509,07 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 20, da quadra 01-B, havido do R-97, à STRONGBOX INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.225.843/0001-99, com sede a Rua Wesley César Vanzo, nº 180, apto 1504, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, no ato representada por seu sócio administrador Enivaldo de Oliveira Caldas, pelo preço certo e ajustado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) recebido anteriormente. Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 240,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008197231-3, no dia 20/06/2022; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº B172.2334.C3DC. D150, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 25/03/2022, válida até 21/09/2022 em nome da vendedora; 3) Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedidas pela Receita Estadual do Paraná e de São Paulo, em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 6.000,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 300.000,00, pago através da guia nº 25911/2022, no dia 12/09/2022; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 360,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008669599-7, no dia 11/11/2022. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 25 de novembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: F142V.fOqPp.kNlsl-TmmYr.I3rD4

R-166. M-35.492. Protocolo nº 241.280 de 05/12/2022. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 27 de outubro de 2022, no livro nº 0391-N, fls. 162/163, do 3º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por seu procurador Ivandir Correia Junior, **vendeu a parte ideal de 0,7470% ou 407,07 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 21, da quadra 3B, havido do R-34, à RONALDO LUCENA**, brasileiro, autônomo, portador da CI.RG. nº 4.484.632-2-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 641.704.629-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 25/09/1993, com ANA MARIA EUGENIO LUCENA, brasileira, autônoma, portadora da CI.RG. nº 6.378.249-1-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 731.162.039-20, Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

CONTINUAÇÃO

residentes e domiciliados na Rua João Consulo Moreira, nº 64, Jardim Planalto, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 102.512,21 (cento e dois mil e quinhentos e doze reais e vinte e um centavos). Demais condições: Às constantes da escritura. Foi apresentado na lavratura da escritura o recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 205,02, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008625728-0, no dia 26/10/2022. Foi dispensada a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Federal do Brasil em nome da vendedora, por explorar a atividade de compra e venda de imóveis, o imóvel objeto desta matrícula está lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa. Foi dispensada a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Estadual do Paraná nome da vendedora e a certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.533,33 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 226.666,67, pago através da guia nº 26331/2022, no dia 28/11/2022; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 248,31, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008718889-4, no dia 28/11/2022. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ da vendedora e CPF dos compradores. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de dezembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142V.LoqPJ.yQhsl-eKJRq.I3unb

CNM: 081851.2.0035492-20

R-167. M-35.492. Protocolo nº 242.194 de 30/01/2023. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 06 de julho de 2022, no livro nº 0849-N, fls. 160/164, do 10º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária RE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, no ato representada por seu procurador Luiz Guilherme Christino Alho da Silva, vendeu a parte ideal de 0,9341% ou 509,07 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 18, da quadra 1B, havido do R-96, à R2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.561.002/0001-20, com sede a Avenida Colombo, nº 199, sala E, Vila Nova, Maringá-PR, no ato representada por seu diretor administrativo e financeiro Igor Almeida Feio Ribeiro e por seu diretor de desenvolvimento Guilherme Gandolfi Feio Ribeiro, pelo preço certo e ajustado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) recebido anteriormente. Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 300,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008260583-7, no dia 07/07/2022; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº B172.2334.C3DC.D150, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 25/03/2022, válida até 21/09/2022 em nome da vendedora; 3) Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedidas pela Receita Estadual do Paraná e Receita Estadual de São Paulo, no dia 05/07/2022 em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 6.000,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 300.000,00, pago através da guia nº 25802/2022, no dia 05/09/2022, conforme certidões narrativas de ITBI expedidas nos dias 05/09/2022 e 23/01/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 300,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008913726-0, no dia 31/01/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de fevereiro de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele Michalowski Cosechen*. Selo digital: F142V.FTqPF.P9HYe-Gx7aK.ejjpk

R-168. M-35.492. Protocolo nº 241.851 de 11/01/2023. Venda e Compra.

Pela certidão datada de 06/02/2023 da escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 19/12/2022, no livro nº 570-N, fls. 233/235, do 8º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, os proprietários JAIR MORETTI, e cônjuge DORVALINA FERREIRA MORETTI, já qualificados, venderam a parte ideal de 0,9007% ou 490,86 metros quadrados do imóvel objeto desta Continua na ficha 46



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VUT





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

46

RUBRICA

CNPJ: 081851.2.0035492-20

matrícula, a qual corresponderá ao lote 01, da quadra 6B, havido do R-149, à GILVANE MAXIMIANO DE FREITAS AMANO, brasileira, agropecuarista, portadora da CI.RG. nº 5.171.028-2-SESP/PR, e da CNH nº 02798525746-DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF nº 349.986.081-34, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 23/03/1985, com SERGIO SEIJI AMANO, brasileiro, agrônomo, portador da CI.RG. nº 1.595.295-4-SESP/PR, e da CNH nº 02923267148-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF nº 365.824.769-04, residentes e domiciliados na Estrada Lorena L 202, Sítio Esmeralda, Área Rural de Cambé, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) recebido anteriormente. Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 380,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008788555-2, no dia 19/12/2022; 2) Certidões negativas de débitos relativos a tributos e dívida ativa da Receita Estadual do Paraná e da Receita Federal do Brasil em nome dos vendedores. As partes dispensaram a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 5.399,45 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 269.972,72, pago através da guia nº 26636/2022, no dia 10/01/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 159,94, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008850716-0, no dia 10/01/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CPF dos vendedores e dos compradores, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 10 de fevereiro de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Selo digital: F142V.FTqPF.P9WYe-Gxa2T.ejipE

Av-169. M-35.492. Protocolo nº 242.030 de 20/01/2023. Casamento.

Pela escritura pública lavrada no dia 28/10/2022, no livro nº 0391-N, fls. 197/198, do 3º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, acompanhado da certidão de casamento sob matrícula nº 079889 01 55 2012 7 00040 449 0017689 23, emitida no dia 27/01/2023, procedo a presente averbação para constar que **ARLETE ZOCCA** casou-se com **HOROALDO COBBO JUNIOR**, no dia 25/11/1994 em Milão-Itália, e o assento de casamento foi trasladado no 1º Ofício de Registro Civil de Londrina-PR, no dia 29/06/2012. Não consta o regime de bens, nem alteração de nomes. Funrejus: R\$ 19,37. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 16 de fevereiro de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Selo digital: F142V.qfqPX.ZJTn2-VCb5X.I3Q5p

R-170. M-35.492. Protocolo nº 242.030 de 20/01/2023. Venda e Compra.

Pela certidão datada de 26/01/2023 da escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 28/10/2022, no livro nº 0391-N, fls. 197/198, do 3º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA**, já qualificada, no ato representada por seu procurador Ivandir Correia Junior, **vendeu a parte ideal de 0,8462% ou 341,18 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 10, da quadra 4-B, havido do R-4, à ARLETE ZOCCA**, brasileira, sócia-gerente, portadora da CI.RG. nº 746.017-SESP/ES, inscrita no CPF/MF nº 881.170.907-59, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 25/11/1994, com **HOROALDO COBBO JUNIOR**, italiano, portador da CI.RG. nº 3.572.835-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 611.139.219-00, residentes e domiciliados na Rua João Huss, nº 800, apto 401, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 92.249,70 (noventa e dois mil e duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). Demais condições: Às constantes da escritura. Foi apresentado na lavratura da escritura o recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 540,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008625390-0, no dia 28/10/2022. Foi dispensada a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Federal do Brasil em nome da

Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYDF 78UBK 8P63V 2VJLU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

CONTINUAÇÃO

vendedora, por explorar a atividade de compra e venda de imóveis, o imóvel objeto desta matrícula esta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa. Foi dispensada a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Estadual do Paraná em nome da vendedora e a certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foi apresentado para registro o recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 5.400,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 270.000,00, pago através da guia nº 26150/2022, no dia 28/10/2022, conforme certidão narrativa de ITBI expedida no dia 24/01/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ da vendedora e CPF dos compradores. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 16 de fevereiro de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele Michalowski Cosechen. Selo digital: F142V.qfqPX.ZJVn2-VC2tq.l3Q5Z

CNNF: 081851.2.0035492-20

R-171. M-35.492. Protocolo nº 242.489 de 15/02/2023. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 10 de junho de 2022, no livro nº 0846-N, fls. 214/217, do 10º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária RE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, no ato representada por Luiz Guilherme Christino Aho da Silva, vendeu a parte ideal de 0,9341% ou 509,07 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 10, da quadra 1-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido no R-94, à RODRIGO HENRIQUE VICENTE, brasileiro, solteiro, industrial, portador da C.I.R.G. nº 10741536-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 080.178.579-00, residente e domiciliado na Rua Caracas, nº 377, apto 204, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) recebido anteriormente. Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 240,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008172147-7, no dia 10/06/2022; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº B172.2334.C3DC.D150, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 25/03/2022, válida até 21/09/2022 em nome da vendedora; 3) Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedidas pela Receita Estadual do Paraná e de São Paulo, em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 6.000,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 300.000,00, pago através da guia nº 25910/2022, no dia 15/09/2022; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 360,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008977769-2, no dia 23/02/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF do comprador, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de fevereiro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142V.qfqPX.ZJ4n2-VCdz.l3Q5z

R-172. M-35.492. Protocolo nº 242.847 de 09/03/2023. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 17 de junho de 2022, no livro nº 0847-N, fls. 148/151, do 10º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária RE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, no ato representada por seu procurador Luiz Guilherme Christino Aho da Silva, vendeu a parte ideal de 0,14307% ou 779,68 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 12, da quadra 5-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido no R-110, à ALEXANDRE PINHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da C.I.R.G. nº 8.662.333-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 034.172.709-10, residente e domiciliado na Rua Dionezio Cruzatte, nº 601, Londrina-PR, no ato representado por seu procurador Julio Cesar Martins Conte, pelo preço certo e ajustado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) recebido anteriormente. Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 240,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008193421-7, no dia 17/06/2022; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº B172.2334.C3DC.D150, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 25/03/2022, válida até 21/09/2022. Continua na ficha 47



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VJUT





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

47

RUBRICA

CNM: 0818512.0035492-20

21/09/2022 em nome da vendedora; 3) Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedidas pela Receita Estadual do Paraná e de São Paulo, em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 8.600,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 430.000,00, pago através da guia nº 27084/2023, no dia 21/03/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 620,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009070279-0, no dia 22/03/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, obtendo resultado negativo relativo ao CNPJ da vendedora, e positivo relativo ao CPF do comprador. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de março de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: SFR12.X5bJv.s2jK9-fDAeZ.F142q

Av-173. M-35.492. Protocolo nº 243.091 de 22/03/2023. Indisponibilidade de Bens.
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ALEXANDRE PINHO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.172.709-10 de acordo com a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 21/01/2020, protocolo nº 202001.2116.01040095-IA-009, processo nº 00065804020158160021, nome do processo Cumprimento de Sentença, emissor da ordem e aprovado por: João Paulo Akaishi da 7ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de março de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: SFR12.ZJPNP.dHp2H-ew9Tk.F142q

R-174. M-35.492. Protocolo nº 243.257 de 31/03/2023. Venda e Compra.
Pela certidão datada de 10/04/2023 da escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 15/09/2022, no livro nº 0388-N, fls. 104/105, do 3º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária RE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, no ato representada por seu procurador Ivandir Correia Junior, vendeu a parte ideal de 0,7774% ou 423,67 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 16, da quadra 5-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido no R-113, à JEPEE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 41.521.811/0001-15, com sede a Rua Ulrico Zuínglio, nº 500, apto 703, torre 2, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, no ato por seu representante legal Jaime Eugenio Patricio Estelle Escobar, pelo preço certo e ajustado de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Demais condições: Às constantes da escritura. Foi apresentado na lavratura da escritura o recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 250,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008481442-5, no dia 13/09/2022. Foi dispensada a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Federal do Brasil em nome da vendedora, por explorar a atividade de compra e venda de imóveis, o imóvel objeto desta matrícula esta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa. Foi dispensada a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Estadual do Paraná em nome da vendedora e a certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.884,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 244.200,00, pago através da guia nº 26343/2022, no dia 02/12/2022; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 238,40, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009040708-2, no dia 28/03/2023. Feita a consulta Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYDF 78UBK 8P63V 2U





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

CONTINUAÇÃO

à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de abril de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.L5qDv.4Yj6F-PYqec.F142q

R-175. M-35.492. Protocolo nº 243.256 de 31/03/2023. Venda e Compra.

Pela certidão datada de 10/04/2023 da escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 27/09/2022, no livro nº 0389-N, fls. 150/151, do 3º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária JEPEE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, no ato por seu representante legal Jaime Eugenio Patricio Estelle Escobar, **vendeu a parte ideal de 0,7774% ou 423,67 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 16, da quadra 5-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido no R-174, à FAUSTO DE SIQUEIRA LUCIANO**, brasileiro, químico, portador da CI.RG. nº 8.199.475-7-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 040.760.719-64, casado sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 27/04/2010, com CAROLINA DOS SANTOS MOURA, brasileira, gerente de suprimentos, portadora da CI.RG. nº 8.718.363-7-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 046.445.259-79, residentes e domiciliados na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 325, apto 11, bloco 8-B, Castelo Branco, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 250,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008521654-8, no dia 27/09/2022; 2) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 15/09/2022 em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.884,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 244.200,00, pago através da guia nº 26414/2022, no dia 04/01/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 238,40, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009040723-2, no dia 28/03/2023; 3) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº E3ED.4037.1178.C4DA, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 04/04/2023, válida até 01/10/2023 em nome da vendedora. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF dos compradores, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de abril de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.L53Dv.4Yj6F-tYxec.F142q

Av-176. M-35.492. Protocolo nº 243.256 de 31/03/2023. Pacto Antenupcial.

Pela escritura pública lavrada no dia 27/09/2022, no livro nº 0389-N, fls. 150/151, do 3º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, procedo a presente averbação para constar que o pacto antenupcial de FAUSTO DE SIQUEIRA LUCIANO e CAROLINA DOS SANTOS MOURA, encontra-se registrado sob o nº 14.158, no livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício. Funrejus: R\$ 1,23. Emolumentos: 20,00 VRC ou R\$ 4,92. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de abril de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR11.ZEKN7.dHp2H-GwuTk.F142q

Av-177. M-35.492. Protocolo nº 243.525 de 14/04/2023. Retificação de ofício.

Procedo a presente averbação para retificar a fração ideal do imóvel constante no R-172 para a correta que é 1,4307% e não como constou. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de abril de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR11.HJkJP.32jKq-XDWzF.F142q

R-178. M-35.492. Protocolo nº 244.480 de 02/06/2023. Venda e Compra.

Pela certidão datada de 14/11/2022 da escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 27/09/2022, no livro nº 0389-N, fls. 150/151, do 3º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária JEPEE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, no ato por seu representante legal Jaime Eugenio Patricio Estelle Escobar, **vendeu a parte ideal de 0,7774% ou 423,67 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 16, da quadra 5-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido no R-174, à FAUSTO DE SIQUEIRA LUCIANO**, brasileiro, químico, portador da CI.RG. nº 8.199.475-7-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 040.760.719-64, casado sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 27/04/2010, com CAROLINA DOS SANTOS MOURA, brasileira, gerente de suprimentos, portadora da CI.RG. nº 8.718.363-7-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 046.445.259-79, residentes e domiciliados na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 325, apto 11, bloco 8-B, Castelo Branco, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 250,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008521654-8, no dia 27/09/2022; 2) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 15/09/2022 em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.884,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 244.200,00, pago através da guia nº 26414/2022, no dia 04/01/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 238,40, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009040723-2, no dia 28/03/2023; 3) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº E3ED.4037.1178.C4DA, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 04/04/2023, válida até 01/10/2023 em nome da vendedora. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF dos compradores, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de abril de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.L53Dv.4Yj6F-tYxec.F142q

Continua na ficha 48

CNM: 081851.2.0035492-20



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.141/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VJLU





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

48

RUBRICA

CMM: 081851.2.0035492-20

04/11/2022, no livro nº 422-N, fls. 202/206, do Tabelionato de Notas de Cambé-PR, a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por Juliane Pereira de Souza, vendeu a parte ideal de 0,7575% ou 412,83 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 29, da quadra 4-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à KARINA AMORIM DOS SANTOS LIMA, brasileira, empresária, portadora da CI.RG. nº 9790062-0-SESP/PR, e da CNH nº 03974056334-DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.523.199-89, e cônjuge JONATHAS RIBEIRO LIMA, brasileiro, empresário, portador da CI.RG. nº 8154099-3-SESP/PR, e da CNH nº 04161777227-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.076.959-93, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 15/10/2014, residentes e domiciliados na Rua Álvaro Camello de Aguiar, nº 53, Jardim Planalto, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 77.655,00 (setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais) recebido anteriormente. Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 375,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008651103-9, no dia 08/11/2022; 2) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 17/10/2022, válida até 14/02/2023 em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Federal do Brasil em nome da vendedora, por explorar a atividade de compra e venda de imóveis, o imóvel objeto desta matrícula esta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.833,33 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 241.666,67, pago através da guia nº 27309/2023, no dia 17/05/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 108,33, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009307911-2, no dia 02/06/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF dos compradores, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: SFR12.654Zv.CGjDb-fxWe6.F142q

R-179. M-35.492. Protocolo nº 244.292 de 24/05/2023. Venda e Compra.
Pela certidão datada de 25/05/2023 da escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 27/02/2023, no livro nº 0434-N, fls. 102/105, do 9º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, os proprietários KARINA AMORIM DOS SANTOS LIMA e cônjuge, JONATHAS RIBEIRO LIMA, já qualificados, venderam a parte ideal de 0,7575% ou 412,83 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 29, da quadra 4-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido no R-178, à CLAUDIO SOLLER FERRE, brasileiro, mestre de obras, portador da CI.RG. nº 3.962.803-1-SESP/PR, e da CNH nº 00572507223-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF nº 550.316.769-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 29/12/1990, com ISABEL LOPEZ SOLLER FERRE, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 4.493.900-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 641.988.639-20, residentes e domiciliados na Rua da Esperança, nº 2.957, Jardim São Paulo, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 375,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008989403-6, no dia 24/02/2023; 2) Certidões positiva com efeito de negativa e negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedidas pela Receita Federal do Brasil em nome dos vendedores; 3) Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedidas pela Receita Estadual do Paraná em nome dos vendedores. As partes dispensaram a apresentação da Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYDF 78UBK 8P63V 2V/LU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

CONTINUAÇÃO

certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.800,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 240.000,00, pago através da guia nº 27091/2023, no dia 22/03/2023, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI expedida dia 25/05/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 105,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009265666-3, no dia 22/05/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CPF dos vendedores e dos compradores, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*
Selo digital: SFR12.6522zv.CGjDb-mxLe6.F142q

CNM: 081851.2.0035492-20

R-180. M-35.492. Protocolo nº 244.773 de 15/06/2023. Venda e Compra.
Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20 de junho de 2022, no livro nº 0847-N, fls. 190/193, do 10º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária RE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, no ato representada por Luiz Guilherme Christiano Alho da Silva, vendeu a parte ideal de 0,6733% ou 366,91 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 08, da quadra 2-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido no R-98, à PAULA BARRETTO DOS SANTOS, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da CI.RG. nº 9.193.408-6-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 073.570.919-02, residente e domiciliada na Rua França, nº 865, apto 802, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) recebido anteriormente. Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 240,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008197224-0, no dia 20/06/2022; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº B172.2334.C3DC.D150, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 25/03/2022, válida até 21/09/2022 em nome da vendedora; 3) Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedidas pela Receita Estadual do Paraná, no dia 22/04/2022, válida até 20/08/2022, e pela Receita Estadual de São Paulo-SP, no dia 28/05/2022, em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.300,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 215.000,00, pago através da guia nº 27506/2023, no dia 13/06/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 190,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009346764-3, no dia 16/06/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e do CPF da compradora, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*
Selo digital: SFR12.R5q5v.sOjKI-w3deD.F142q

R-181. M-35.492. Protocolo nº 244.775 de 15/06/2023. Venda e Compra.
Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20 de junho de 2022, no livro nº 0847-N, fls. 203/206, do 10º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária RE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, no ato representada por Luiz Guilherme Christiano Alho da Silva, vendeu a parte ideal de 0,9341% ou 509,07 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 16, da quadra 1-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido no R-95, à PAULA BARRETTO DOS SANTOS, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da CI.RG. nº 9.193.408-6-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 073.570.919-02, residente e domiciliada na Rua França, nº 865, apto 802, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) recebido anteriormente. Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 240,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008198145-2, no dia 20/06/2022; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº B172.2334.C3DC.D150, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 25/03/2022, válida até 21/09/2022 em nome da vendedora; 3) Certidões negativas. Continua na ficha 49



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VJLU





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA
49

BUBRICA
[Assinatura]

CNM 081851.2.0035492-20

de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedidas pela Receita Estadual do Paraná, no dia 22/04/2022, válida até 20/08/2022, e pela Receita Estadual de São Paulo-SP, no dia 26/05/2022, em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 5.960,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 298.000,00, pago através da guia nº 27505/2023, no dia 13/06/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 356,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009346877-1, no dia 16/06/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e do CPF da compradora, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
[Assinatura] Selo digital: SFR12.R5a5v.sOjKI-63deD.F142q

R-182. M-35.492. Protocolo nº 244.776 de 15/06/2023. Venda e Compra.
Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20 de junho de 2022, no livro nº 847-N, fls. 194/197, do 10º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária RE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, no ato representada por Luiz Guilherme Christiano Alho da Silva, vendeu a parte ideal de 0,7470% ou 407,07 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 12, da quadra 2-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido no R-100, à PAULA BARRETTO DOS SANTOS, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da CI.RG. nº 9.193.408-6-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 073.570.919-02, residente e domiciliada na Rua França, nº 865, apto 802, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) recebido anteriormente. Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 240,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008197270-4, no dia 20/06/2022; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº B172.2334.C3DC.D150, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 25/03/2022, válida até 21/09/2022 em nome da vendedora; 3) Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedidas pela Receita Estadual do Paraná, no dia 22/04/2022, válida até 20/08/2022, e pela Receita Estadual de São Paulo-SP, no dia 26/05/2022, em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.760,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 238.000,00, pago através da guia nº 27504/2023, no dia 13/06/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 236,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009346945-0, no dia 16/06/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e do CPF da compradora, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
[Assinatura] Selo digital: SFR12.R5v5v.sOjKI-N3aeD.F142q

Av-183. M-35.492. Protocolo nº 244.481 de 02/06/2023. Quitação de Emolumentos.
Procedo a presente averbação para constar que foram quitados os emolumentos e recolhido o Funrejus na importância de R\$ 83,88, através do documento nosso número - guia nº 14000000009323159-3, no dia 20/06/2023, referente a penhora registrada sob o nº 122 desta matrícula. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
[Assinatura] Selo digital: SFR12.R5x5v.sOjKI-23xeD.F142q
Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2UJTV





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

CONTINUAÇÃO

Av-184. M-35.492. Protocolo nº 244.481 de 02/06/2023. Cancelamento.
Pelo Termo de Levantamento de Penhora, expedido dia 01/08/2022, pela Juíza de Direito Dra. Patricia de Mello Bronzetti Ávalos, referente aos autos nº 0008355-48.2016.8.16.0056 do Juizado Especial Cível de Cambé-PR, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob **R-122**, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: 580,80 VRC ou R\$ 142,88. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.R5s5v.sOjKI-v36eD.F142q

Av-185. M-35.492. Protocolo nº 244.877 de 19/06/2023. Cancelamento de Registro.
Pelo Ofício nº 108/2022, expedido em 12/07/2022, pela MMa Juíza de Direito Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, extraído dos autos nº 0000618-91.2016.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo a presente averbação para constar o cancelamento dos compromissos de compra e venda constantes do **R-8** e **R-32** desta matrícula. Funrejus: R\$ 132,60. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 530,38. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.R5x5v.sOjKI-W3beD.F142q

Av-186. M-35.492. Protocolo nº 244.876 de 19/06/2023. Quitação de Emolumentos e Recolhimento de Funrejus.
Procedo a presente averbação para constar que foram quitados os emolumentos e recolhido o Funrejus na importância de R\$ 131,45, através do documento nosso número - guia nº 1400000009343649-7, no dia 16/06/2023, e guia complementar nº 1400000009363446-9, no valor de R\$ 38,79, no dia 21/06/2023, referente a penhora registrada sob o nº 118, desta matrícula. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.R535v.sOjKI-R39eD.F142q

Av-187. M-35.492. Protocolo nº 244.876 de 19/06/2023. Cancelamento.
Pelo Termo de Levantamento de Penhora, expedido dia 07/06/2022, pela Juíza de Direito Dra. Patricia de Mello Bronzetti Ávalos, referente aos autos nº 0005194-93.2017.8.16.0056 do Juizado Especial Cível de Cambé-PR, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada no **R-118**, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: 646,80 VRC ou R\$ 159,11. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.R505v.sOjKI-w3peD.F142q

Av-188. M-35.492. Protocolo nº 244.878 de 19/06/2023. Cancelamento.
Pelo Ofício nº 41/2023 expedido dia 06/03/2023, pela Juíza de Direito Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, referente aos autos nº 0000618-91.2016.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada no **R-125**, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: 646,80 VRC ou R\$ 159,11. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.R5z5v.sOjKI-s3ZeD.F142q

Av-189. M-35.492. Protocolo nº 244.905 de 19/06/2023. Cancelamento.
Pelo Ofício nº 41/2023 expedido dia 06/03/2023, pela Juíza de Direito Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, referente aos autos nº 0000618-91.2016.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo a presente averbação para constar o

Continua na ficha 50

CNM 081651.2.0035492-20



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYDF 78UBK 8P63V 2QJTV





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA
50
RUBRICA
<i>Daniel</i>

CNM 081851.2.0035492-20

cancelamento da penhora registrada no R-124, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: 646,80 VRC ou R\$ 159,11. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.R5X5v.sOjKI-D3beD.F142q

Av-190. M-35.492. Protocolo nº 244.375 de 29/05/2023. Quitação de Emolumentos.
Procedo a presente averbação para constar que foram quitados os emolumentos referente a averbação sob nº 138 desta matrícula. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.R5z5v.sOjKI-u34eD.F142q

Av-191. M-35.492. Protocolo nº 244.375 de 29/05/2023. Cancelamento.
Pelo Ofício expedido dia 26/05/2023, por Katia Eliana Soares Campoli, acompanhado da decisão proferida pelo MM Juiz Dr. Fernando Moreira Simões Júnior, extraídos dos autos nº 0075191-03.2014.8.16.0014 da 1ª Vara Cível de Londrina-PR, encaminhado pelo sistema mensageiro, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob **Av-138**, desta matrícula. Funrejus: R\$ 19,37. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.R525v.sOjKI-73deD.F142q

R-192. M-35.492. Protocolo nº 244.346 de 26/05/2023. Adjudicação.
Pela Carta de Adjudicação, expedida no dia 06/07/2022, pela MMa. Juíza de Direito. Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, extraída dos autos nº 0000618-91.2016.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, a parte ideal de 0,8319% ou 453,35 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 14, da quadra 4-B do empreendimento Campos do Conde I, pertencente a CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, foi adjudicada para LUCAS MILIORINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 31.743.139/0001-59, com sede a Rua Bélgica, nº 91, 504, Centro, Cambé-PR, nos termos do artigo 1.418 do Código Civil e artigos 497 e 501 do Código de Processo Civil. Valor atribuído a fração ideal do imóvel para efeitos fiscais: R\$ 156.666,67 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Demais condições: As constantes dos autos. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 3.133,33 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 156.666,67, pago através da guia nº 24744/2022, no dia 29/03/2022, conforme certidão narrativa de ITBI expedida no dia 07/06/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 320,00, pago através da guia nº 14000000008418475-8, no dia 25/08/2022; 3) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 9810.4E13.51B4.368C, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 05/04/2023, válida até 02/10/2023 em nome da proprietária; 4) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 19/06/2023, válida até 17/10/2023 em nome da proprietária. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.R5P5v.sOjKI-43CeD.F142q
Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2U7J7AV6V63V





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

CONTINUAÇÃO

R-193. M-35.492. Protocolo nº 244.347 de 26/05/2023. Adjudicação.

Pela Carta de Adjudicação, expedida no dia 06/07/2022, pela MMa. Juíza de Direito. Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, extraída dos autos nº 0000618-91.2016.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, a parte ideal de 1,0299% ou 561,24 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 01, da quadra 4-B do empreendimento Campos do Conde I, pertencente a CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, foi adjudicada para MIRIAN STELA CARRARA, brasileira, solteira, portadora da CI.RG. nº 881.708-1-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 276.654.969-20, residente e domiciliada em Cambé-PR, nos termos do artigo 1.418 do Código Civil e artigos 497 e 501 do Código de Processo Civil. Valor atribuído a fração ideal do imóvel para efeitos fiscais: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Demais condições: As constantes dos autos. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 3.200,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 160.000,00, pago através da guia nº 24743/2022, no dia 08/04/2022, conforme certidão narrativa de ITBI expedida no dia 07/06/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 320,00, pago através da guia nº 14000000009343645-4, no dia 15/06/2023; 3) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 9810.4E13.51B4.368C, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 05/04/2023, válida até 02/10/2023 em nome da proprietária; 4) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 19/06/2023, válida até 17/10/2023 em nome da proprietária. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes* Selo digital: SFR12.R5u5v.sOjKI-H36eD.F142q

R-194. M-35.492. Protocolo nº 244.911 de 20/06/2023. Penhora.

Pelo Termo de Penhora expedido em 17/04/2023 e Termo de Rerratificação de Penhora expedido no dia 16/06/2023, pela Juíza de Direito Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, extraídos dos autos nº 0007869-34.2014.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a penhora incidente sobre a fração ideal de 0,7575% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 27, da quadra nº 4-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I. Trata-se de ação em que é partes exequentes Alexandra de Alcantara Granado Rodrigues, CPF/MF nº 029.699.889-33 e Ricardo Granado Rodrigues, CPF/MF nº 020.212.159-38, e partes executados Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85 e Scopel Desenvolvimento Urbano Sociedade Anônima, valor da causa: R\$ 34.846,96. Funrejus no valor de R\$ 69,69, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009237463-3, no dia 17/05/2023. Emolumentos: 985,50 VRC ou R\$ 242,43. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes* Selo digital: SFR12.R5k5v.sOjKI-c3deD.F142q

Av-195. M-35.492. Protocolo nº 245.664 de 26/07/2023. Casamento.

Pela escritura pública lavrada no dia 14 de abril de 2023, no livro nº 00438-N, fls. 038/039, do 9º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, procedo a presente averbação para constar que CARLOS EDUARDO GONÇALVES BASTOS casou-se no dia 03/09/2022, com ALINE CRISTINA QUESADA PIAZZALUNGA ROKS sob o regime de comunhão parcial de bens, de acordo com a certidão de casamento sob matrícula nº 080275 01 55 2022 2 00141 003 0040100 83, do 2º Ofício de Registro Civil de Maringá-PR. Não houve alteração de nome. Funrejus: R\$ 19,37. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de julho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes* Selo digital: SFR12.R5xkv.MNjRo-vW9eX.F142q

R-196. M-35.492. Protocolo nº 245.664 de 26/07/2023. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 14 de abril de 2023, no livro nº 00438- Continua na ficha 51

CNM 08/1851.2.0035492-20

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VJ7N





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

51

RUBRICA

CNM 081851.2.0035492-20

N, fls. 038/039, do 9º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, o proprietário CARLOS EDUARDO GONÇALVES BASTOS, brasileiro, representante comercial, portador da CI.RG. nº 10.049.688-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.278.039-70, com anuência de sua cōnjuge ALINE CRISTINA QUESADA PIAZZALUNGA ROKS, brasileira, portadora da CI.RG. nº 10.022.245-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.137.569-77, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 03/09/2022, residentes e domiciliados na Rua Jerusalém, nº 300, Gleba Palhano, Londrina-PR, vendeu a parte ideal de 0,8148% ou 444,01 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 05, da quadra 3-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido no R-157 à DIOGO DINIZ LOPES SOLA, brasileiro, advogado, portador da CI.RG. nº 8.982.214-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 064.486.719-19, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 24/11/2017, com FLAVIA CRISTINA MAZEI MOSCATO SOLA, brasileira, farmacêutica, portadora da CI.RG. nº 7.344.476-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 035.279.779-70, residentes e domiciliados na Avenida Canadá, nº 304, Casa 16, Centro, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), recebido anteriormente. Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 360,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009134622-9, no dia 17/04/2023; 2) Certidões negativas de débitos relativos a tributos e dívida ativa da Receita Estadual do Paraná e da Receita Federal do Brasil em nome do vendedor. As partes dispensaram a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.820,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 241.000,00, pago através da guia nº 27486/2023, no dia 29/05/2023, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI expedida dia 31/05/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 122,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009470415-0, no dia 24/07/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, relativo ao CPF do vendedor e dos compradores, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de julho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes Selo digital: SFR12.R5ykv.MNjRo-3WUeX.F142q

Av-197. M-35.492. Protocolo nº 245.847 de 03/08/2023. Cancelamento de Registro.
Pelo Mandado de cancelamento do registro de compra e venda, expedido no dia 08/02/2023, pelo MM. Juiz Dr. Alberto Gibin Villela, extraído dos autos nº 0001437-57.2020.8.26.0008 da 4ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, Comarca de São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar o cancelamento do compromisso constante do R-9, desta matrícula, em razão do acordo entabulado entre as partes homologado por sentença. Funrejus: R\$ 132,60. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 530,38. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de agosto de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes Selo digital: SFR12.X5Ltv.mwjoR-8VJep.F142q

R-198. M-35.492. Protocolo nº 245.879 de 04/08/2023. Venda e Compra.
Pela escritura pública de Venda e Compra com Cláusula Resolutiva, lavrada no dia 17 de outubro de 2022, no livro nº 564-N, fls. 164/166, do 8º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária LUCAS MILIORINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, já qualificada, no ato representada por Lucas Francisco Padial Millorini, vendeu a parte ideal de 0,8319% ou 453,35 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 14, da quadra 4-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido no R-192 à GUILHERME MAMPRIM, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI.RG. nº 6.872.328-0-SESP/PR, e da CNH nº 0059741144296-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYDF 78UBK 8P63V 2VUT





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

CONTINUAÇÃO

033.536.629-52, e cônjuge **AMANDA RAZENTE PIZAIA MAMPRIM**, brasileira, designer, portadora da CI.RG. nº 8519798-3-SESP/PR, e da CNH nº 01759868778-DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.810.229-55, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 12/09/2012, residentes e domiciliados na Rodovia Mello Peixoto, BR 369, Km 67, Condomínio Green Village, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 100.000,00 no dia 17/10/2022 através de TED, cuja a exatidão dá plena, geral e irrevogável quitação; e, R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 9.500,00 cada uma, representadas por notas promissórias, sendo a primeira para o dia 10/11/2022 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. As partes submeteram o presente negócio jurídico à **condição resolutiva expressa**, de modo que o não pagamento integral do preço no prazo estabelecido, resultará na resolução ou desfazimento, de pleno direito do negócio jurídico, salvo se preferirem os transmitentes exigir o cumprimento da obrigação, cabendo em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos, tudo nos termos dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475 e 1.359, do Código Civil. Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 390,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008583801-8, no dia 13/10/2022; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 8488.C3F6.34B4.4A7B, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 04/10/2022, válida até 02/04/2023 em nome da vendedora; 3) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 04/10/2022, válida até 01/02/2023 em nome da vendedora. As partes dispensaram a apresentação da certidão negativa de tributos fiscais do município referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 5.266,67 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 263.333,33, pago através da guia nº 26390/2022, no dia 30/11/2022; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 136,67, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009522339-3, no dia 08/08/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF dos compradores, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de agosto de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.X58tv.mwjoR-uVlep.F142q

CNM 081851.2.0035492-20

Av-199. M-35.492. Protocolo nº 246.880 de 22/09/2023. Cancelamento de Registro.

Pelo Despacho proferido em 28/08/2023, pela MM. Juiz Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0008507-67.2014.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo a presente averbação para constar o cancelamento do compromisso constante do **R-23**, desta matrícula, em razão do acordo entabulado entre as partes homologado por sentença. Funrejus: R\$ 132,60. Emolumentos: 2.166,00 VRC ou R\$ 530,38. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 25 de setembro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.U5unv.mMjXj-H66eJ.F142q

R-200. M-35.492. Protocolo nº 246.699 de 13/09/2023. Adjudicação.

Pela Carta de Adjudicação expedida no dia 19/09/2023, pelo MM Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraída dos autos nº 0001991-94.2015.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, a **parte Ideal de 0,9696% ou 528,38 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 20, da quadra 5-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I**, pertencente a CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, foi adjudicada para **ANDERSON APARECIDO LOUZAN**, brasileiro, técnico agrícola, portador da CI.RG. nº 8270629-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.794.759-88, e cônjuge **GREICE MICHELE GARCIA DE MORAES LOUZAN**, brasileira, escriturária, portadora da CI.RG. nº 8396867-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.906.279-84, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 21/11/2009, residentes e domiciliados na Rua Rio Jamunda, nº 446, Jardim Santo Amaro, Cambé-PR, nos termos do artigo 1.418 do Código Civil e artigos 497 e 501 do Código de Processo Civil. Valor atribuído a fração ideal do imóvel para efeitos fiscais: R\$ 296.666,67 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos). Demais condições: Às constantes dos autos. Foram apresentados

Continua na ficha 52



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



TJ/PR V2/AC 8863V 78UBK 8P63V - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V - Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

52

RUBRICA

CNM 081851.2.0035492-20

para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 5.933,33 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 296.666,67, pago através da guia nº 28102/2023, no dia 28/08/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 593,33, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009646889-6, no dia 15/09/2023; 3) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 9810.4E13.51B4.368C, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 05/04/2023, válida até 02/10/2023 em nome da transmitente; 4) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 15/09/2023, válida até 13/01/2024 em nome da transmitente. Os adquirentes dispensaram a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPP das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: SFR12.U5Nnv.mMjXj-96peJ.F142q

R-201. M-35.492. Protocolo nº 247.111 de 04/10/2023. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 01 de setembro de 2023, no livro nº 00436-N, fls. 025/032, do Tabelionato de Notas de Cambé-PR, a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por Alexandre Damião de Carvalho Ruellas, representado por Ivandir Correia Júnior, **vendeu a parte ideal de 0,8148% ou 444,01 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 05, da quadra 2-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido pelo R-43, à ALESSANDRO GIMENES ARBOLEYA, brasileiro, servidor público, portador da CI.RG. nº 3.935.643-0-SSP/PR, e da CNH nº 00649144583-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 643.018.509-53, e cônjuge NÁDIA CRISTINA MAGRI ARBOLEYA, brasileira, comerciante, portadora da CI.RG. nº 5.249.164-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 749.526.509-44, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 20/12/1997, residentes e domiciliados na Rua da Luz, nº 30, Jardim Morumbi, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 84.528,96 (oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) recebido anteriormente. Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 169,06, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009580351-9, no dia 24/08/2023; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 9810.4E13.51B4.368C, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 05/04/2023, válida até 02/10/2023, em nome da vendedora; 3) Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedidas pela Receita Estadual do Paraná e de São Paulo, no dia 10/08/2023 em nome da vendedora. As partes dispensaram a apresentação da certidão negativa de tributos fiscais do município referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.800,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 240.000,00, pago através da guia nº 28277/2023, no dia 04/10/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 310,94, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009712607-7, no dia 05/10/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF dos compradores, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de outubro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: SFR12.X5mfv.FwjF2-75Led.F142q**

R-202. M-35.492. Protocolo nº 247.112 de 04/10/2023. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 01 de setembro de 2023, no livro nº 00436-N, fls. 017/024, do Tabelionato de Notas de Cambé-PR, a proprietária CAMPOS DO

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYDF 78UBK 8P63V 2JTV/V





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

CONTINUAÇÃO

CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por Alexandre Damião de Carvalho Ruellas, representado por Ivandir Correia Júnior, **vendeu a parte Ideal de 0,8148% ou 444,01 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 04, da quadra 2-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido pelo R-44, à ALESSANDRO GIMENES ARBOLEYA**, brasileiro, servidor público, portador da CI.RG. nº 3.935.643-0-SSP/PR, e da CNH nº 00649144583-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 643.018.509-53, e cônjuge **NÁDIA CRISTINA MAGRI ARBOLEYA**, brasileira, comerciante, portadora da CI.RG. nº 5.249.164-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 749.526.509-44, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 20/12/1997, residentes e domiciliados na Rua da Luz, nº 30, Jardim Morumbi, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 84.528,96 (oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) recebido anteriormente. Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 169,06, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009580222-9, no dia 24/08/2023; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 9810.4E13.51B4.368C, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 05/04/2023, válida até 02/10/2023, em nome da vendedora; 3) Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedidas pela Receita Estadual do Paraná e de São Paulo, no dia 10/08/2023 em nome da vendedora. As partes dispensaram a apresentação da certidão negativa de tributos fiscais do município referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.800,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 240.000,00, pago através da guia nº 28276/2023, no dia 03/10/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 310,94, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009713277-8, no dia 05/10/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF dos compradores, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de outubro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.X5wfv.FwjF2-Y5Red.F142q

Av-203. M-35.492. Protocolo nº 247.133 de 05/10/2023. Quitação de Emolumentos.

Procedo a presente averbação para constar que foram quitados os emolumentos referente a averbação sob nº **135** desta matrícula. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de outubro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.X5wfv.FwjF2-v5Jed.F142q

Av-204. M-35.492. Protocolo nº 247.133 de 05/10/2023. Cancelamento.

Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob **Av-135**, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 16/08/2023, protocolo nº 202308.1614.02870576-TA-400, referente ao protocolo nº 202107.2811.01720796-IA-820 e do processo nº 00024324320188160162, emissor da ordem: Ednea Rodrigues da Vara Cível de Sertãoópolis-PR. Funrejus: R\$ 19,37. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de outubro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.X5efv.FwjF2-Z5med.F142q

R-205. M-35.492. Protocolo nº 247.424 de 23/10/2023. Adjudicação.

Pela Carta de Adjudicação expedida no dia 19/10/2023, pela MMa Juíza de Direito Dra. Raphaella Benetti da Cunha Rios, extraída dos autos nº 0010850-02.2015.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, a **parte ideal de 0,9341% ou 509,07 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 14, da quadra 1-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido pelo R-49, pertencente a CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, foi adjudicada para MARIA HELENA PEQUITO MENDES**, brasileira, divorciada, micro empresária, portadora da CI.RG. nº 3126225-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 551.894.749-68, residente e domiciliada na Avenida do Café, Continua na ficha 53

CNM 081851.2.0035492-20



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VJLU





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

53

RUBRICA

CNM 081851.2.0036492-20

nº 226, Londrina-PR, nos termos do artigo 1.418 do Código Civil e artigos 497 e 501 do Código de Processo Civil. Valor atribuído a fração ideal do imóvel para efeitos fiscais: 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Demais condições: As constantes dos autos. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 5.500,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 275.000,00, pago através da guia nº 28351/2023, no dia 10/10/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 550,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009772537-0, no dia 25/10/2023; 3) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 15/09/2023, válida até 13/01/2024 em nome da transmitente. A adquirente dispensou a apresentação da certidão negativa de débitos relativos a tributos e dívida ativa da Receita Federal do Brasil em nome da transmitente e a certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 21 de novembro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: SFR12.A5ydv.majAU-y2weL.F142q

R-206. M-35.492. Protocolo nº 247.727 de 09/11/2023. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora expedido em 28/09/2023, pela Juíza de Direito Dra Raphaella Benetti da Cunha Rios, devidamente assinado por Gislaine Belleze Cilliao Araujo, e auto de penhora datado de 09/11/2023, extraídos dos autos nº 0007221-88.2013.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte ideal de 0,8462% ou 341,18 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote 06, quadra 4-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I.** Trata-se de ação em que é parte exequente Ciluson Francisco Lopes, CPF/MF nº 918.196.529-04, partes executados Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85 e Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., CNPJ/MF nº 07.339.221/0001-38, e como terceiro Marina Durazzo, CPF/MF nº 042.041.659-58, valor da causa: R\$ 24.847,17. Funrejus no valor de R\$ 49,69, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009856623-2, no dia 05/12/2023. Emolumentos: 715,50 VRC ou R\$ 176,01. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de dezembro de 2023. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Selo digital: SFR12.N54Pv.FOjLK-L5Ne9.F142q

R-207. M-35.492. Protocolo nº 248.130 de 05/12/2023. Cessão de Direitos.

Conforme contido na escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no dia 24/08/2022, no livro nº 559-N, fls. 197/199, do 8º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, e escritura pública de ratificação lavrada no dia 16/08/2023, no livro nº 447-N, fls. 020/021 no Tabelionato de Notas do Distrito de Maravilha, Comarca de Londrina-PR, ANGELICA GOTARDO PALMA, e cônjuge CLAUDIO ROGÉRIO PALMA, já qualificados, **cederam e transferiram os direitos que exerciam sobre a parte ideal de 0,8462% ou 341,18 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 11, da quadra 04-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido pelo R-6, à VINICIUS HENRIQUE DE LIMA,** brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI.RG. nº 12332401-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 095.479.289-02, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, nº 89, Morada das Flores, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 106.029,20 (cento e seis mil e vinte e nove reais e vinte centavos). Demais condições: Às constante da escritura. As partes dispensaram a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 5.100,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2U





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

CONTINUAÇÃO

255.000,00, pago através da guia nº 26976/2023, no dia 23/03/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 510,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009836172-0, no dia 23/11/2023; 3) Certidões negativas de débitos relativos a tributos e dívida ativa da Receita Estadual do Paraná e da Receita Federal do Brasil em nome dos cedentes. Feita consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CPF dos cedentes e do cessionário, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de dezembro de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele Michalowski Cosechen. Selo digital: SFR12.E5Cnv.mOj6b-2qyea.F142q

CNM 081851.2.0035492-20

R-208. M-35.492. Protocolo nº 248.130 de 05/12/2023. Dação em pagamento.

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no dia 24/08/2022, no livro nº 559-N, fls. 197/199, do 8º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, e escritura pública de rratificação lavrada no dia 16/08/2023, no livro nº 447-N, fls. 020/021 no Tabelionato de Notas do Distrito de Maravilha, Comarca de Londrina-PR, a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por Juliane Pereira de Souza, **transmitiu por dação em pagamento a parte ideal de 0,8462% ou 341,18 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 11, da quadra 04-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido pelo R-207, à VINICIUS HENRIQUE DE LIMA, já qualificado, pelo valor de R\$ 106.029,20 (cento e seis mil e vinte e nove reais e vinte centavos).** Demais condições: As constantes da escritura. Foi apresentado na lavratura da escritura o recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 212,06, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008421873-3, no dia 25/08/2022. Foi dispensada a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Federal do Brasil em nome da vendedora, por explorar a atividade de compra e venda de imóveis, o imóvel objeto desta matrícula esta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa. Ad partes dispensaram a apresentação da certidão negativa de tributos fiscais da Receita Estadual em nome da vendedora, e da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.364,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 218.200,00, pago através da guia nº 26334/2022, no dia 29/11/2022; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 224,34, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009906746-9, no dia 19/12/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF do comprador, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de dezembro de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele Michalowski Cosechen. Selo digital: SFR12.E5Env.mOj6b-Pq9ea.F142q

Av-209. M-35.492. Protocolo nº 248.594 de 02/01/2024. Quitação de Emolumentos.

Procedo a presente averbação para constar que foram quitados os emolumentos referente a averbação sob nº 173 desta matrícula. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de janeiro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.E5Hnv.mOj6b-Aq3ea.F142q

Av-210. M-35.492. Protocolo nº 248.594 de 02/01/2024. Cancelamento.

Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob **Av-173**, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 13/06/2023, protocolo nº 202306.1313.02753844-TA-660, referente ao protocolo nº 202001.2116.01040095-IA-009 e do processo nº 00065804020158160021, emissor da ordem: Joao Marcos Akaishi da 7ª Vara Cível de Londrina-PR. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de janeiro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.E5Vnv.mOj6b-JqLea.F142q

Continua na ficha 54



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VJLU





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

54

RUBRICA

CMM 08/1851.2.0035492-20

Av-211. M-35.492. Protocolo nº 248.964 de 23/01/2024. Indisponibilidade de Bens.
Procedo a presente averbação para constar a Indisponibilidade de Bens e Direitos de ELIAS FAIAD JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.925.679-68, havido no R-42, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 22/01/2024, protocolo nº 202401.2209.03122803-IA-409, processo nº 00751910320148160014, nome do processo Cumprimento de Sentença, emissor da ordem e aprovado por: Katia Eliana Soares Campoli da 1ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 43,63. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 174,51. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de janeiro de 2024. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:
 Selo digital: SFR11.tJrP.NUrTx-R2908.F142q

R-212. M-35.492. Protocolo nº 248.996 de 24/01/2024. Venda e Compra.
Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 30 de agosto de 2023, no livro nº 00447-N, fls. 231/232, do Tabelionato de Notas do Distrito de Maravilha, Comarca de Londrina-PR, a proprietária MIRIAN STELA CARRARA, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da CI.RG. nº 881.708-1-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 276.654.969-20, residente e domiciliada na Rua Herivelto Martins, nº 256, Parque Brasil 500, Paulínia-SP, no ato representada por Ricardo José de Araujo, vendeu a parte Ideal de 1,0299% ou 561,24 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 01, da quadra 4-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido pelo R-193, à JULIANA TAMY YOSHINO, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI.RG. nº 6.250.425-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 014.507.549-45, residente e domiciliada na Rua Eurico Hummig, nº 255, apto 1604, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR; e LUIS GUSTAVO DOS SANTOS FELIPPE, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, portador da CI.RG. nº 6.186.811-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 038.941.079-95, residente e domiciliado na Rua Eurico Hummig, nº 255, apto 1604, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 440,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009598247-2, no dia 30/08/2023; 2) Certidões negativas de débitos relativos a tributos e dívida ativa da Receita Estadual do Paraná e da Receita Federal do Brasil em nome da vendedora. As partes dispensaram a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 6.460,00, sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 323.000,00, pago através da guia nº 28500/2023, no dia 13/12/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 206,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010068089-0, no dia 29/01/2024; 3) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual de São Paulo em nome da vendedora. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.194,42. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 31 de janeiro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: SFR12.q5dyv. CjJlD-duoeP.F142q

Av-213. M-35.492. Protocolo nº 249.169 de 01/02/2024. Quitação de Emolumentos e Recolhimento de Funrejus.
Procedo a presente averbação para constar que foram quitados os emolumentos e recolhido o Funrejus na importância de R\$ 144,32, através do documento nosso número - guia nº 1400000001016667-0, no dia 04/03/2024, referente a penhora registrada sob o nº 116, desta
Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VJLU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

CONTINUAÇÃO

matrícula. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de março de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.757dv.s2jZD-qf5eQ.F142q

Av-214. M-35.492. Protocolo nº 249.169 de 01/02/2024. Cancelamento.
Pelo Termo de Levantamento de Penhora, expedido dia 20/05/2020, pela Juíza de Direito Dra. Patrícia de Mello Bronzetti Ávalos, referente aos autos nº 0004200-65.2017.8.16.0056 do Juizado Especial Cível de Cambé-PR, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob **R-116**, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: 646,80 VRC ou R\$ 179,16. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de março de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.756dv.s2jZD-ofzeQ.F142q

Av-215. M-35.492. Protocolo nº 250.466 de 12/04/2024. Quitação de Emolumentos.
Procedo a presente averbação para constar que foram quitados os emolumentos referente a averbação sob nº **161** desta matrícula. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de abril de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.n5AEv.dQJHF-V6qeK.F142q

Av-216. M-35.492. Protocolo nº 250.466 de 12/04/2024. Cancelamento.
Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob **Av-161**, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 19/02/2024, protocolo nº 202402.1914.03166755-MA-909, referente ao protocolo nº 202209.0615.02339407-IA-290 e do processo nº 0000491852020590242, emissor da ordem: Luiz Roberto Gaiotto da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de abril de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.n5GEv.dQJHF-W6veK.F142q

R-217. M-35.492. Protocolo nº 250.741 de 26/04/2024. Dação em pagamento.
Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no dia 07 de fevereiro de 2024, no livro nº 641-N, fls. 020/022, do 4º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária RE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, no ato representada por Ivandir Correia Júnior, transmitiu por dação em pagamento a parte ideal de 0,7661% ou 412,07 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 19, da quadra 04-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido pelo **R-107/Av-164**, a **CARLOS AUGUSTO SELLA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da CI.RG. nº 11763618-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 046.847.278-90, residente e domiciliado na Rua Padre José Herions, nº 417, casa 35, Jardim Alto da Boa Vista, Rolândia-PR, pelo valor de R\$ 170.730,18 (cento e setenta mil, setecentos e trinta reais e dezoito centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 540,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010106522-7, no dia 07/02/2024; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 98DE.9219.93C1. F42E, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 31/01/2024, válida até 29/07/2024 em nome da vendedora; 3) Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedidas pela Receita Estadual do Paraná e de São Paulo, no dia 31/01/2024. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foi apresentado para registro o recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.653,33 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 232.666,67, pago através da guia nº 29121/2024, no dia 12/04/2024, conforme certidão narrativa de ITBI expedida em 26/04/2024. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao o CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou Continua na ficha 55

CNM 081851.2.0035492-20



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

55

RUBRICA

CNM 081851.2.0035492-20

R\$ 1.194,42. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de abril de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: . Selo digital: SFR12.n5Xqv.FZJPL-me5eA.F142q

Av-218. M-35.492. Protocolo nº 250.295 de 04/04/2024. Cancelamento de Registro.
Pela Decisão proferida em 03/04/2024, pelo MM. Juiz Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0009395-36.2014.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo a presente averbação para constar o cancelamento do compromisso constante do **R-14**, desta matrícula, em razão do acordo entabulado entre as partes homologado por sentença. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de maio de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: . Selo digital: SFR12.LJ6uP.mXrzZ-zvLO5.F142q

Av-219. M-35.492. Protocolo nº 250.825 de 02/05/2024. Quitação de Emolumentos e Recolhimento de Funrejus.

Procedo a presente averbação para constar que foram quitados os emolumentos e recolhido o Funrejus na importância de R\$ 303,59, através do documento nosso número - guia nº 14000000010385110-6, no dia 03/05/2024, referente a penhora averbada sob o nº **92**, desta matrícula. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de maio de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: . Selo digital: SFR12.n5Eqv.FZJPL-de2eA.F142q

Av-220. M-35.492. Protocolo nº 250.825 de 02/05/2024. Cancelamento.

Pelo Ofício expedido dia 03/05/2022, por Marínes dos Santos Silveira, referente aos autos nº 0072900-25.2009.5.09.0669 da Vara do Trabalho de Rolândia-PR, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob **Av-92**, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: 646,80 VRC ou R\$ 179,16. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de maio de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: . Selo digital: SFR12.n5rqv.FZJPL-YeteA.F142q

R-221. M-35.492. Protocolo nº 250.893 de 07/05/2024. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora expedido em 21/02/2024, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado por Gislaine Belleze Cilião de Araújo, e auto de penhora datado de 08/03/2024, extraídos dos autos nº 0011048-73.2014.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte ideal de 0,9590% ou 522,61 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote 2, quadra 1-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I. Trata-se de ação em que é partes exequentes Sabrina Soledad Gongora Picoli, CPF/MF nº 037.958.289-96 e Victor Ferrainolo, CPF/MF nº 051.346.146-95, parte executada Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85, e terceiros Adalton Lopes Novais, CPF/MF nº 345.957.675-87, Andre Luiz dos Reis, CPF/MF nº 048.648.749-05, Depieri, Mangialardo & Advogados Associados, CNPJ/MF nº 15.282.294/0001-69, DIG Administradora de Bens Ltda, CNPJ/MF nº 48.921.776/0001-70, Município de Cambé/PR, CNPJ/MF nº 75.732.057/0001-84 e Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., CNPJ/MF nº 07.339.221/0001-38, valor da causa: R\$ 136.265,52. Recolhimento do FUNREJUS juntamente com os imóveis: L 02-Q 01B/ L 23-Q 04B/ L 26-Q 04B, no valor de R\$ 272,53, pago através do documento nosso**
Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYDF 78UBK 8P63V 2VJLU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

CONTINUAÇÃO

número - guia nº 14000000010395299-9, no dia 07/05/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de maio de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.n5sqv.FZjPL-leueA.F142q

R-222. M-35.492. Protocolo nº 250.893 de 07/05/2024. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora expedido em 21/02/2024, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado por Gislaine Belleze Cilião de Araújo, e auto de penhora datado de 08/03/2024, extraídos dos autos nº 0011048-73.2014.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte ideal de 1,3609% ou 741,64 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote 23, quadra 1-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I.** Trata-se de ação em que é partes exequentes Sabrina Soledad Gongora Picoli, CPF/MF nº 037.958.289-96 e Victor Ferrainolo, CPF/MF nº 051.346.146-95, parte executada Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85, e terceiros Adalton Lopes Novais, CPF/MF nº 345.957.675-87, Andre Luiz dos Reis, CPF/MF nº 048.648.749-05, Depieri, Mangialardo & Advogados Associados, CNPJ/MF nº 15.282.294/0001-69, DIG Administradora de Bens Ltda, CNPJ/MF nº 48.921.776/0001-70, Município de Cambé/PR, CNPJ/MF nº 75.732.057/0001-84 e Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., CNPJ/MF nº 07.339.221/0001-38, valor da causa: R\$ 136.265,52. Recolhimento do FUNREJUS juntamente com os imóveis: L 23-Q 01B/ L 23-Q 04B/ L 26-Q 04B, no valor de R\$ 272,53, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010395299-9, no dia 07/05/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de maio de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.n5Uqv.FZjPL-RezeA.F142q

R-223. M-35.492. Protocolo nº 250.893 de 07/05/2024. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora expedido em 21/02/2024, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado por Gislaine Belleze Cilião de Araújo, e auto de penhora datado de 08/03/2024, extraídos dos autos nº 0011048-73.2014.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte ideal de 0,7575% ou 412,83 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote 23, quadra 4-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I.** Trata-se de ação em que é partes exequentes Sabrina Soledad Gongora Picoli, CPF/MF nº 037.958.289-96 e Victor Ferrainolo, CPF/MF nº 051.346.146-95, parte executada Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85, e terceiros Adalton Lopes Novais, CPF/MF nº 345.957.675-87, Andre Luiz dos Reis, CPF/MF nº 048.648.749-05, Depieri, Mangialardo & Advogados Associados, CNPJ/MF nº 15.282.294/0001-69, DIG Administradora de Bens Ltda, CNPJ/MF nº 48.921.776/0001-70, Município de Cambé/PR, CNPJ/MF nº 75.732.057/0001-84 e Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., CNPJ/MF nº 07.339.221/0001-38, valor da causa: R\$ 136.265,52. Recolhimento do FUNREJUS juntamente com os imóveis: L 23-Q 01B/ L 02-Q 01B/ L 26-Q 04B, no valor de R\$ 272,53, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010395299-9, no dia 07/05/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de maio de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.n5Aqv.FZjPL-De7eA.F142q

R-224. M-35.492. Protocolo nº 250.893 de 07/05/2024. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora expedido em 21/02/2024, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado por Gislaine Belleze Cilião de Araújo, e auto de penhora datado de 08/03/2024, extraídos dos autos nº 0011048-73.2014.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte ideal de 0,7575% ou 412,83 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote 26, quadra 4-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I.** Trata-se de ação em que é partes exequentes Sabrina Soledad Gongora Picoli, CPF/MF nº 037.958.289-96 e Victor Ferrainolo, CPF/MF nº 051.346.146-95, parte executada Campos do Conde Private

Continua na ficha 56

CNM 081851.2.0035492-20



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2U7J7A/V63V





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

56

RUBRICA

CNM 081851.2.0036492-20

Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85, e terceiros Adalton Lopes Novais, CPF/MF nº 345.957.675-87, Andre Luiz dos Reis, CPF/MF nº 048.648.749-05, Depieri, Mangialardo & Advogados Associados, CNPJ/MF nº 15.282.294/0001-69, DIG Administradora de Bens Ltda, CNPJ/MF nº 48.921.776/0001-70, Município de Cambé/PR, CNPJ/MF nº 75.732.057/0001-84 e Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., CNPJ/MF nº 07.339.221/0001-38, valor da causa: R\$ 136.265,52. Recolhimento do FUNREJUS juntamente com os imóveis: L 23-Q 01B/ L 02-Q 01B/ L 23-Q 04B, no valor de R\$ 272,53, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010395299-9, no dia 07/05/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de maio de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes; Selo digital: SFR12.n5qqv.FZJPL-7eLeA.F142q

R-225. M-35.492. Protocolo nº 250.405 de 10/04/2024. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 05 de abril de 2024, no livro nº 00446-N, fls. 197/205, do Tabelionato de Notas de Cambé-PR, a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por Ivandir Correia Júnior, vendeu a parte ideal de 1,3561% ou 739,02 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 13, da quadra 03-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I à RENATO BERNARDO DE CARVALHO, brasileiro, empresário, portador da CI.RG. nº 6.139.734-5-SESP/PR, e da CNH nº 00901482460-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF nº 843.774.029-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 05/01/2002, com ALESSANDRA VERUSKA OST DE CARVALHO, brasileira, enfermeira, portadora da CI.RG. nº 7.138.692-9-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 036.673.349-40, residentes e domiciliados na Rua Ernâni Lacerda de Athayde, nº 1035, apto 1504, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 142.995,60 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) recebido anteriormente. Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 285,99, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010290109-6, no dia 04/04/2024; 2) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 08/02/2024 em nome da vendedora; 3) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual de São Paulo, no dia 08/02/2024 em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos fiscais da Receita Federal do Brasil em nome da vendedora e a certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 8.300,00, sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 415.000,00, pago através da guia nº 29536/2024, no dia 09/05/2024; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 194,01, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010315347-6, no dia 04/04/2024; 3) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 350,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010410665-0, no dia 13/05/2024. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF dos compradores, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.194,42. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de maio de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes; Selo digital: SFR12.45wJv.MLp23-YoRT3.F142q

Av-226. M-35.492. Protocolo nº 251.512 de 04/06/2024. Indisponibilidade de Bens.

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ALEXANDRA DE ALCANTARA GRANADO RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.699.889-33, e **RICARDO GRANADO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº

Continua no verso

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V LU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

CONTINUAÇÃO

020.212.159-38, adquiridos no R-12, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 03/06/2024, protocolo nº 202406.0314.03365121-IA-480, processo nº 00133727520228160017, nome do processo Execução de Título Extrajudicial, emissor da ordem e aprovado por: Luiz Affonso Franzoni Filho da 2ª Vara Cível de Maringá-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 43,63. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 174,51. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de junho de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR11.LJKuP.mXrzZ-evpO5.F142q

CNM 081851.2.0035492-20

Av-227. M-35.492. Protocolo nº 251.578 de 06/06/2024. Cancelamento.
Pelo Ofício expedido dia 13/03/2024, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, referente aos autos nº 0011048-73.2014.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, encaminhado pelo Projudi, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob R-221, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: 646,80 VRC ou R\$ 179,16. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de junho de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.t5c9v.CajXM-2x8e5.F142q

Av-227. M-35.492. Protocolo nº 251.578 de 06/06/2024. Cancelamento.
Pelo Ofício expedido dia 13/03/2024, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, referente aos autos nº 0011048-73.2014.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, encaminhado pelo Projudi, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob R-221, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: 646,80 VRC ou R\$ 179,16. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de junho de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.t5c9v.CajXM-2x8e5.F142q

Av-228. M-35.492. Protocolo nº 252.435 de 15/07/2024. Alteração de Estado Civil - Divórcio.
Pelo requerimento firmado no dia 22/07/2024, por Marcia da Conceição Meneguetti, procedo a presente averbação para constar o divórcio de LUIZ CARLOS ROSSI JUNIOR e MARCIA DA CONCEIÇÃO MENEQUETTI ROSSI, conforme sentença proferida pela MMA. Juíza de Direito Dra. Fabiana Leonel Ayres Bressan, extraída dos autos nº 0079340-13.2012.8.16.0014 da 3ª Vara da Família de Londrina-PR, no dia 26/02/2013 e transitada em julgado na mesma data. Foi apresentada a certidão de casamento com averbação de divórcio matrícula nº 080614 01 55 2005 2 00065 259 0029959 46, expedida pelo 2º Ofício de Registro Civil de Londrina-PR. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de agosto de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.D5v9v.RLjAJ-wvpea.F142q

Av-229. M-35.492. Protocolo nº 252.435 de 15/07/2024. Alteração de Nome.
Pelo requerimento firmado no dia 22/07/2024, por Marcia da Conceição Meneguetti, procedo a presente averbação para constar que a divorcianda passou a assinar MARCIA DA CONCEIÇÃO MENEQUETTI, conforme certidão de casamento com averbação de divórcio apresentada. Funrejus: R\$ 4,15. Emolumentos: 60,00 VRC ou R\$ 16,62. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de agosto de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR11.UEun7.mM3Xj-h6slJ.F142q

R-230. M-35.492. Protocolo nº 252.435 de 15/07/2024. Partilha de Direitos.
Título: Certidão datada de 26/07/2024 da escritura pública de Partilha de Bens, lavrada no dia
Continua na ficha 57



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDYDF 78UBK 8P63V 2VJLU





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

57

RUBRICA

CNPJ 081851.2.0035492-20

18/04/2024, no livro nº 654-N, fls. 179/180, no 4º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, relativa ao divórcio de Luiz Carlos Rossi Junior e Marcia da Conceição Meneguetti. **Transmitente:** LUIZ CARLOS ROSSI JUNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI.RG. nº 7.277.229-6-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 019.235.819-70, residente e domiciliado na Rua Cypriano Spoladore, nº 113, Jardim Maria do Carmo, Londrina-PR. **Adquirente:** **MARCIA DA CONCEIÇÃO MENEGUETTI**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI.RG. nº 7.402.449-1-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 993.645.819-20, residente e domiciliada na Rua Caracas, nº 1200, apto 1904, torre 02, Santa Rosa, Londrina-PR. **Advogado:** Thiago Leandro Moreno, inscrito na OAB/PR sob o nº 85.763, com endereço profissional na Rua Fernando de Noronha, nº 243, Centro, Londrina-PR. **Partilha:** Por ocasião da partilha dos bens do casal, **os direitos da parte ideal de 0,7470% ou 407,07 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 10, da quadra 2-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido no R-39, coube exclusivamente à MARCIA DA CONCEIÇÃO MENEGUETTI**, já qualificada. Imóvel este avaliado pelas partes em R\$ 89.490,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Declaração nº 202400012797-1, emitida pelo sistema ITCMD Web-PR, da Receita Estadual do Paraná, onde consta o recolhimento do imposto, através da guia GRPR nº 2024.01635239-2, no valor de R\$ 1.789,80, quitada no dia 18/04/2024; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 178,98, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010334376-3, no dia 18/04/2024. As partes dispensaram a apresentação das certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433/1985 e Decreto nº 93.240/1986 em nome do transmitente e do imóvel. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.194,42. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de agosto de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: SFR12.D5d9v.R1JAJ-MvOea.F142q

R-231. M-35.492. Protocolo nº 252.438 de 15/07/2024. Venda e Compra.

Pela certidão datada de 26/07/2024 da escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 24/04/2024, no livro nº 656-N, fls. 59/61, do 4º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por Ivandir Correia Júnior, **vendeu a parte ideal de 0,7470% ou 407,07 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 10, da quadra 2-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido no R-39 e R-230, à MARCIA DA CONCEIÇÃO MENEGUETTI**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI. RG. nº 7.402.449-1-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 993.645.819-20, residente e domiciliada na Rua Caracas, nº 1200, apto 1904, torre 02, Santa Rosa, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 89.490,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais) recebido anteriormente. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 178,98, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010360539-3, no dia 24/04/2024; 2) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual de São Paulo, no dia 26/03/2024 em nome da vendedora; 3) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 26/03/2024, válida até 24/07/2024 em nome da vendedora. Foi dispensada apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Federal do Brasil em nome da vendedora. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.800,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 240.000,00, pago através da guia nº 29524/2024, no dia 03/06/2024, conforme certidão narrativa de ITBI expedida em 30/07/2024; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 301,02, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010688018-2, no dia 01/08/2024. A compradora dispensou a apresentação da

Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VJLU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

CONTINUAÇÃO

certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF da compradora, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.194,42. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de agosto de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.D569v.RLJAJ-ovzea.F142q

R-232. M-35.492. Protocolo nº 252.417 de 15/07/2024. Penhora.

Pelo Termo de Penhora expedido em 29/07/2024, pelo Juiz de Direito Dr Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura, devidamente assinado pelo escrivão Vandecir dos Reis Loução, extraídos dos autos nº 0020649-64.2016.8.16.0014 da 2ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte ideal de 0,8148% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a unidade 04, quadra 03-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido no R-36.** Trata-se de ação em que é parte exequente Arcomar Associação dos Revendedores Combustível, CNPJ/MF nº 00.882.352/0001-18, e partes executados Airton Waldemar Buth, CPF/MF nº 566.398.729-00, Silveli Terezinha Rodrigues Buth, CPF/MF nº 943.359.829-68, e Transportadora Brassan Ltda - EPP, CNPJ/MF nº 72.391.782/0001-48, valor da causa: R\$ 80.785,26 atualizado em 26/03/2024. Funrejus no valor de R\$ 161,57, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010701446-2, no dia 05/08/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de agosto de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.D5Y9v.RLJAJ-Lvbea.F142q

R-233. M-35.492. Protocolo nº 252.807 de 02/08/2024. Carta de Alienação ao Particular.

Pela Carta de Alienação por Iniciativa Particular, expedida no dia 31/07/2024, pela MMa. Juíza de Direito, Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, extraída dos autos nº 0010850-02.2015.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, a **parte ideal de 1,0110% ou 550,93 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 01, da quadra 5-B do empreendimento Campos do Conde I, de propriedade de Campos do Conde Private Administração SPE Ltda, foi adquirida por WALDEMIR CROSIATI**, brasileiro, empresário, portador da CI.RG. nº 3.528.188-6-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.715.609-30, e cônjuge **ALESANDRA APARECIDA MEDEIROS SAMPAIO CROSIATI**, brasileira, artista plástica, portadora da CI.RG. nº 5.934.871-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.793.809-96, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 14/06/1991, residentes e domiciliados na Rua das Embaixadas, nº 68, Jardim Universo, Cambé-PR; e, **LUÍZ CARLOS CESTARI**, brasileiro, empresário, portador da CI.RG. nº 2.176.393-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 363.872.239-20, e cônjuge **MARIA ELISA WOTZASEK CESTARI**, brasileira, enfermeira, portadora da CI.RG. nº 5.553.241-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 826.740.609-30, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 26/03/1994, residentes e domiciliados na Rua João Garla, nº 300, casa 27, Vila Santana, Cambé-PR, pelo valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Demais condições: As constantes do título. Foram apresentados os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 3.800,00, sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 190.000,00, pago através da guia nº 29938/2024, no dia 01/07/2024; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 380,00, pago através da guia nº 14000000010708874-1, no dia 09/08/2024; 3) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 05/08/2024, válida até 03/12/2024 em nome da transmitente. Os adquirentes dispensaram a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Federal do Brasil em nome da transmitente e a certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.194,42. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de agosto de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.D5A9v.RLJAJ-Ev7ea.F142q

Av-234. M-35.492. Protocolo nº 252.722 de 30/07/2024. Indisponibilidade de Bens.
Continua na ficha 58

CNM 081851.2.0036492-20



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VJLU





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

58

RUBRICA

CNM 081851.2.0035492-20

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.252.445/0001-33, proprietária das frações ideais constantes dos registros nºs 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 29/07/2024, protocolo nº 202407.2914.03476045-IA-709, processo nº 50366008520234036182, nome do processo Pado S.A Industrial Comercial e Importadora, emissor da ordem Patricia Pedrique Calderon e aprovado por: Claudia Cerantola da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo-SP. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 43,63. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 174,51. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 16 de agosto de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: SFR11.LJCuP.mXrzZ-EvPO5.F142q

R-235. M-35.492. Protocolo nº 253.077 de 19/08/2024. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 19 de junho de 2024, no livro nº 668-N, fls. 017/019, do 4º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por Ivandir Correia Júnior, vendeu a parte ideal de 0,9590% ou 522,61 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 02, da quadra 01-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à LUIS GUSTAVO DOS SANTOS FELIPPE, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador da CI.RG. nº 6.186.811-9-SESP/PR, e da CNH nº 02072605703-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF nº 038.941.079-95, residente e domiciliado na Rua Eurico Hummig, nº 255, apto 1604, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) recebido anteriormente. Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 448,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010544046-4, no dia 19/06/2024; 2) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual de São Paulo, no dia 17/06/2024 em nome da vendedora; 3) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 17/06/2024, válida até 15/10/2024 em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de tributos fiscais da Receita Federal do Brasil em nome da vendedora e a certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foi apresentado para registro o recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.480,00, sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 224.000,00, pago através da guia nº 30199/2024, no dia 08/08/2024, conforme certidão narrativa de ITBI expedida em 20/08/2024. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF do comprador, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.194,42. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de setembro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: SFR12.355Wv.Crjv3-7wHeC.F142q

Av-236. M-35.492. Protocolo nº 253.522 de 10/09/2024. Quitação de Emolumentos.

Procedo a presente averbação para constar que foram quitados os emolumentos referente a averbação sob nº 211 desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 12 de setembro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: SFR12.353Wv.Crjv3-xwzeC.F142q
Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VJLU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>

CONTINUAÇÃO

Av-237. M-35.492. Protocolo nº 253.522 de 10/09/2024. Cancelamento.

Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob **Av-211**, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 01/07/2024, protocolo nº 202407.0109.03419993-MA-950, referente ao protocolo nº 202401.2209.03122803-IA-409 e do processo nº 00751910320148160014, emissor da ordem: Katia Eliana Soares Campoli da 1ª Vara Cível de Londrina-PR. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 12 de setembro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.35wVwv.Crjv3-xwueC.F142q

R-238. M-35.492. Protocolo nº 253.544 de 10/09/2024. Hipoteca Judicial

Pelo requerimento firmado em 10/09/2024, por Éderson Lopes Pascoal Pereira, inscrito na OAB/PR sob o nº 44.835, e conforme sentença proferida em 18/10/2017, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, nos autos nº 0008507-67.2014.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, em que são partes autoras Celso da Silva Missias e Silvia Cristina Del Col Missias, e réus Campos do Conde Private Administração Ltda e Urplan Desenvolvimento Urbano S.A., procedo o presente registro para constar a **HIPOTECA JUDICIAL** sobre a parte ideal de 0,7575% ou 412,83 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote 23, quadra 4-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, nos termos do artigo 495 do Código de Processo Civil. Valor da causa: R\$ 50.831,52. Funrejus: R\$ 149,30. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de setembro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.A5cHv.sJjqA-zjneo.F142q

R-239. M-35.492. Protocolo nº 253.821 de 25/09/2024. Dação em pagamento.

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no dia 31 de maio de 2024 no livro nº 449-N, fls. 258/265, do Tabelionato de Notas de Cambé-PR, a proprietária RE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, no ato representada por Ivandir Correia Júnior, transmitiu por dação em pagamento a fração ideal de 0,7470% ou 407,07m² do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 19, da quadra 3-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido pelo R-105/Av-164 à ALESSANDRO GIMENES ARBOLEYA, brasileiro, servidor público, portador da CI.RG. nº 3.935.643-0-SESP/PR, e da CNH nº 00649144583-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 643.018.509-53, e cônjuge NÁDIA CRISTINA MAGRI ARBOLEYA, brasileira, comerciante, portadora da CI. RG. nº 5.249.164-9-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 749.526.509-44, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 20/12/1997, residentes e domiciliados na Rua da Luz, nº 30, Jardim Morumbi, Cambé-PR, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 400,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010461677-1, no dia 27/05/2024; 2) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 24/05/2024, válida até 21/09/2024 em nome da transmitente; 3) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual de São Paulo, no dia 24/05/2024 em nome da transmitente. Foi dispensada a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Federal do Brasil em nome da transmitente e a certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foi apresentado para registro o recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.000,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 200.000,00, pago através da guia nº 30454/2024, no dia 23/09/2024. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ e CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.194,42. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de setembro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.A5AHv.sJjqA-mjAeo.F142q

Av-240. M-35.492. Protocolo nº 253.925 de 30/09/2024. Alteração de Estado Civil - Divórcio.

Pela escritura pública lavrada no dia 24/05/2024, no livro nº 240-E, fls. 091/096, e escritura Continua na ficha 59

CNI 081851.2.0035492-20



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VJLU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RTWR-GCUDZ-TEHQA-7CCFP>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

59

RUBRICA

CNM 081851.2.0036492-20

pública de Rerratificação, lavrada no dia 27/09/2024, no livro 244-E, fls. 061/062, ambas do do 1º Tabelionato de Notas de Rolândia-PR, procedo a presente averbação para constar o divórcio de RENATO CIL e SHIRLEY APARECIDA DA SILVA CIL, conforme escritura pública lavrada no dia 24/05/2024, no livro nº 240-E, fls. 091/096 do 1º Tabelionato de Notas de Rolândia-PR. Foi apresentada a certidão de casamento com averbação de divórcio matrícula nº 081794 01 55 2011 3 00004 262 0001762 38, expedida pelo Ofício de Registro Civil de Rolândia-PR. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de outubro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: SFR12.p5UAv.R0jmy-TyWet.F142q

R-241. M-35.492. Protocolo nº 253.925 de 30/09/2024. Partilha de Divórcio.
Título: Pela escritura pública de Divórcio, lavrada no dia 24/05/2024, no livro nº 240-E, fls. 091/096, e escritura pública de Rerratificação, lavrada no dia 27/09/2024, no livro 244-E, fls. 061/062, ambas do do 1º Tabelionato de Notas de Rolândia-PR, relativas ao divórcio de Renato Cil e Shirley Aparecida da Silva Cil. **Transmitente:** SHIRLEY APARECIDA DA SILVA CIL, brasileira, divorciada, gerente de departamento financeiro, portadora da CI.RG. nº 7.748.785-9-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 041.333.549-66, residente e domiciliada na Rua João Huss, nº 1001, apto 907, Edifício Freedom Gleba Palhano, Londrina-PR. **Adquirente:** RENATO CIL, brasileiro, divorciado, analista de sistema, portador da CI.RG. nº 6.639.532-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 033.821.439-92, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves dos Santos, nº 225, apto 1502, Aurora, Londrina-PR. **Advogado:** Jorge Dias Paiva, inscrito na OAB/PR nº 38.018, com endereço profissional na Avenida Castro Alves, nº 1130, Centro, Rolândia-PR. **Partilha:** Por ocasião da partilha dos bens do casal, a fração ideal de 0,9793% ou 533,66 metros do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 14, da quadra 2-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde, havido no R-160, coube exclusivamente à RENATO CIL, já qualificado. Fração ideal do imóvel avaliado pelas partes em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Declaração nº 202400017746-4, emitida pelo Sistema ITCMD Web-PR, da Receita Estadual, referente a não incidência de ITCMD; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 6.483,17, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010454444-4, no dia 23/05/2024; 3) Certidões negativas de débitos relativos a tributos e dívida ativa da Receita Estadual do Paraná e da Receita Federal do Brasil em nome da transmitente. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foi apresentado para registro o recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 0,54, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010892496-9, no dia 27/09/2024. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.194,42. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de outubro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: SFR12.p5kAv.R0jmy-Qyhet.F142q

Av-242. M-35.492. Protocolo nº 254.742 de 08/11/2024. Cancelamento.
Pela Sentença proferida no dia 04/11/2024, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0002761-14.2020.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca registrada sob R-136, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 174,51. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 12 de novembro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: SFR12.z5Zsv.jNijn-Oude3.F142q

MATRÍCULA - 35.492

Obs: Encontra-se protocolado em 06/03/2024, 19/11/2024, 26/11/2024, , sob o nº 249750, 254909, 255011, um(a) Inst. Part. de Instituição de Condomínio e Convenção , Mandado Judicial para cancelamento da Penhora, Arresto ou Sequestro, Inst. Jud. Indisponibilidade de Bens pendente de registro.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 35.492. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de novembro de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: XS689D
Consulta disponível por 30 dias

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYDF 78UBK 8P63V 2VJLU